

Handwritten signature and initials in blue ink.

RG

Relatório de Gestão | 2024

IEM, IP - RAM

uly
SA
2024

Índice

Nota introdutória	3
Recursos Humanos	21
Recursos Financeiros	22
Análise da execução orçamental e financeira	22
Análise da Execução Orçamental	23
Orçamento da receita	23
Estrutura e execução da receita	25
Evolução da Receita	27
Orçamento da despesa	28
Estrutura e execução da despesa	28
Estrutura da despesa por atividade	30
Encargos assumidos e não pagos	34
Evolução da despesa	35
Indicadores orçamentais	36
Análise das Demonstrações Financeiras	37
Situação Económica e Financeira	37
Demonstração de Resultados	40
Balanço	41
Em síntese,	42

Nota introdutória

O Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (doravante IEM) é um organismo público, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, tendo como missão a coordenação e execução da política de emprego na Região Autónoma da Madeira (RAM), promovendo a criação e a qualidade do emprego e combatendo o desemprego, através da implementação de medidas ativas e da execução de ações de promoção de emprego.

O presente documento constitui o “Relatório de Gestão” relativo ao ano de 2024, refletindo uma visão geral das operações, do ambiente em que o IEM opera e correspondente impacto económico e financeiro.

Trata-se de um importante instrumento de apoio à gestão deste Instituto, que pretende fornecer uma imagem fiel e clara dos fatos ocorridos no exercício económico em questão, destacando toda a informação relevante que possa influenciar a tomada de decisão das partes interessadas.

Procurou-se através de um conjunto de gráficos, indicadores, bem como informação comparativa relativa ao exercício anterior, evidenciar as dinâmicas mais relevantes deste organismo, de forma a permitir uma reflexão sobre a sua evolução orçamental e financeira.

A atividade do IEM no decorrer do exercício económico de 2024, desenvolveu-se sem constrangimentos de maior, mesmo em contexto político desfavorável, materializado pela aprovação tardia do orçamento da RAM, não prejudicou o desenvolvimento dessas mesmas atividades, pelo que o pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras é apropriado.

A RAM apresentou, com efeito, uma economia com desafios e oportunidades, mantendo uma trajetória positiva em áreas vitais, das quais se destacam o crescimento do turismo, a baixa da inflação e da taxa de desemprego.

Aos níveis de emprego na RAM não é alheio o esforço do IEM na prossecução da sua missão, designadamente através da promoção de um elevado número de participações em programas de emprego, no número de ofertas de emprego captadas e colocações de trabalhadores realizadas.

A atividade económica da RAM continua, pois, a ser complementada com políticas públicas económicas e sociais que promovem o emprego e asseguram o estado social como mecanismo para garantir uma maior coesão numa sociedade mais inclusiva.

Com efeito, a redução do desemprego é sempre uma nota positiva a destacar, sendo importante considerar os diferentes aspetos e impactos que pode ter na sociedade e na vida das pessoas, designadamente no combate à pobreza, com consequências imediatas num melhor padrão de vida dos indivíduos, num aumento da atividade económica e na arrecadação de impostos e contribuições sociais, garantindo a sustentabilidade do sistema de proteção social.

De realçar que níveis de emprego crescentes alavancam o rendimento disponível das famílias, impulsionando a economia, com impacto direto na melhoria do bem-estar social em geral.

Por outro lado, menores gastos associados ao assistencialismo permitem ao governo investir de forma mais robusta em áreas estruturais, como a saúde, educação, inovação, tecnologia, capacitação profissional e estímulo ao empreendedorismo, entres outras. Estas políticas são o suporte fundamental do crescimento económico sustentável e possibilita o aumento do emprego e da produtividade.

Salienta-se que a execução das políticas de emprego, mantêm uma ampla cobertura orçamental, através das transferências correntes promovidas pelo Fundo Social Europeu (FSE+) e pelo orçamento regional (ORAM), não colocando em risco a atividade e o funcionamento corrente do IEM (continuidade operacional).

Numa perspetiva conjuntural, importa relatar alguns factos ocorridos em 2024, com um particular impacto nas pessoas e na sociedade, a referir: os conflitos armados entre Rússia Vs Ucrânia e Israel Vs Palestina. Salienta-se, no entanto, que, estas situações não colocam em risco o desenvolvimento da atividade do Instituto e que o pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras é apropriado.

Caracterização genérica da economia RAM – Indicadores estatísticos (Fonte: DREM)

Em 2024, a economia da RAM apresentou vários indicadores relevantes, dos quais destacamos os seguintes:

- *O Indicador Regional de Atividade Económica (IRAE), divulgado mensalmente pela DREM, que serve para monitorizar o comportamento da economia regional, indicia que a atividade económica da RAM desacelerou em 2024 face a 2023;*
- *Segundo os dados do Inquérito ao Emprego, do Instituto Nacional de Estatística (INE), no ano de 2024, a taxa de desemprego regional fixou-se em 5,6%, representando uma diminuição de 0,4 p.p. face a 2023 (5,9%);*

- Em 2024, a taxa de inflação (variação média dos últimos doze meses registada pelo Índice de Preços no Consumidor - IPC) foi de 3,3%, inferior em 1,7 p.p. ao registado no ano precedente (5,0%);
- Em 2024, o saldo entre sociedades constituídas e dissolvidas na RAM foi positivo (+962 sociedades), uma vez que o número de constituições de sociedades com sede na RAM (1 558) foi maior que o número de dissoluções (596). O rácio entre constituições e dissoluções foi de 2,61;
- No setor construção, em 2024, a comercialização de cimento e os edifícios licenciados cresceram face ao ano precedente 8,9% e 7,3%, respetivamente, o que também se verificou nas vendas de alojamentos familiares, que aumentaram em número (+15,8%) e em valor (+37,3%);
- Em 2024, o movimento de passageiros nos aeroportos da RAM, o movimento de mercadorias nos portos da RAM, as dormidas e os proveitos totais no alojamento turístico da RAM cresceram, face a 2023, 4,6%, 1,4%, 7,1% e 15,4%, pela mesma ordem;
- De acordo com os dados da rede multibancos da RAM, em 2024, os levantamentos adicionados às compras através de terminais de pagamento automático, consideradas no seu conjunto, atingiram um montante de 2 911,8 milhões de euros (+8,9% face a 2023), 2 236,2 milhões de euros com cartões nacionais (+7,1% que no ano anterior) e 675,5 milhões de euros com cartões internacionais (+15,3% que em 2023). A pronunciada subida dos montantes das operações associadas aos cartões internacionais está em linha com as estatísticas do alojamento turístico, que mostram um crescimento da atividade turística neste ano;
- Relativamente ao sector do turismo, no ano de 2024, foram contabilizados, no alojamento turístico da RAM, 757,3 milhões de proveitos totais e 537,9 milhões de aposento, +15,4% e +16,3% que em 2023, respetivamente. O rendimento médio por quarto disponível foi de 83,10 euros, +13,3% que no ano precedente;
- A RAM registou um excedente orçamental de 24,6 milhões de euros em 2024, o que representa 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB).



Caracterização da Entidade

Identificação

Designação: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
Número de Identificação Fiscal: 508 960 231
Data de Constituição : 04-04-2009

Localização

Morada: Rua da Boa Viagem, n.º 36 - 9060-027 Funchal

Telefone: 291 145 740

Fax: 291 220 014

E-mail: emprego@iem.madeira.gov.pt

Website: iem.madeira.gov.pt

CAE: 84130 – principal; 58140 secundário

Data constituição: 18-04-2009

Classificação Orgânica

Funcionamento Normal:

491010100

Investimentos do Plano:

498010100

Projetos ativos:

- 52582 - IEM APOIAR + Apoio a Portadores de Deficiência - Programa para apoiar a aquisição de equipamentos necessários à integração no mercado de trabalho de pessoas portadoras de deficiência.
- 53093 - Plano Regional de Emprego - M2030 – Execução do Plano Regional de Emprego, materializado em medidas ativas de emprego que visão a inclusão social através de medidas de emprego.
- 53403 – Requalificação TICs - Substituição de equipamentos informáticos e software para: dotar o serviço com equipamentos eficientes e assim otimizar o trabalho dos colaboradores, reforçar a segurança dos sistemas de informação, reforçar a resiliência dos sistemas de informação.
- 53404 – Requalificação do Edifício Sede do IEM – Realização de trabalhos de manutenção da estrutura do edifício - reparação de fissuras, pintura dos interiores, substituição do pavimento, substituição do elevador da cave, insonorização edifício e reformulação auditório.



Página | 6

Tutela

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania - SRIC

Natureza Jurídica

Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Referencial Contabilístico

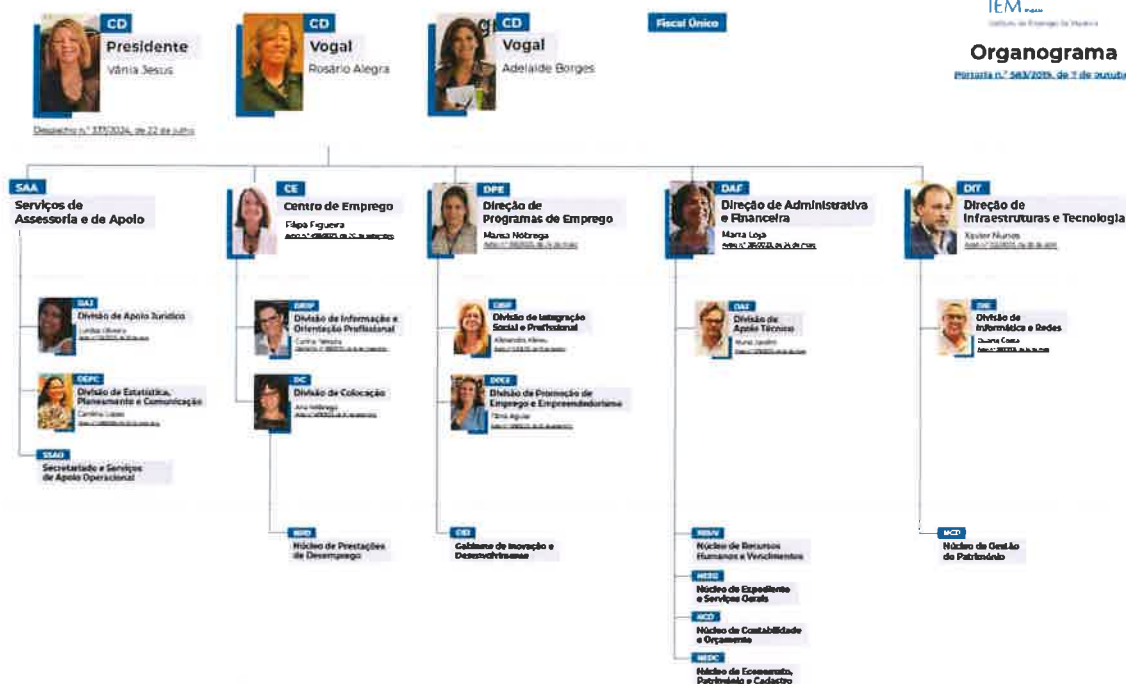
SNC-AP – Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Regime integral – Instrução n.º 1/2019, de 6 de março do Tribunal de Contas.

Sistema contabilístico informático – SIAG – Sistema Integrado de Apoio à Gestão.

Delegação de Competências: Deliberação n.º 3/2022, publicada no JORAM II Série, 3.º Suplemento, n.º 198, de 29 de junho.

Página | 7



O IEM, IP-RAM, tem por missão a coordenação e execução da política de emprego na Região Autónoma da Madeira, promovendo a criação e a qualidade do emprego e combatendo o desemprego, através da implementação de medidas ativas e da execução de ações de promoção do emprego.

O IEM é constituído pelo Conselho Diretivo (Presidente, coadjuvado por dois Vogais) e por um órgão de fiscalização (Fiscal único).

Handwritten signature and initials: "remig. AS"

São atribuições do IEM:

- Promover as políticas de emprego da Região Autónoma da Madeira, contribuindo para a sua definição;
- Elaborar, executar, acompanhar e avaliar as medidas ativas de emprego que sejam adequadas à execução das políticas de emprego;
- Gerir as verbas do Fundo Social Europeu atribuídas à Região e que estejam destinadas às áreas de emprego e coesão social;
- Promover o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, atendendo às necessidades do mercado de trabalho e às qualificações e experiência profissional dos desempregados registados;
- Proporcionar informação e orientação profissional;
- Receber os requerimentos para atribuição de prestações de desemprego e analisar a sua conformidade, nomeadamente no que respeita à involuntariedade da situação de desemprego;
- Efetuar os controlos que a lei determine em relação aos beneficiários de prestações de desemprego;
- Exercer as competências que lhe sejam atribuídas em matéria de entrada e permanência de cidadãos estrangeiros oriundos de países extra comunitários;
- Tratar e sistematizar a informação e os dados referentes ao desemprego na Região, realizando os estudos, análises e projeções necessários ao melhor acompanhamento da situação e à procura constante das soluções mais adequadas;
- Promover e apoiar o acesso à mobilidade profissional, nomeadamente no espaço europeu;
- Credenciar as cooperativas, para os efeitos previstos na legislação cooperativa, e manter atualizados os dados referentes à sua legalização e atividades;
- Colaborar com entidades do setor cooperativo, ou com ele relacionadas, na realização de ações de formação e informação, bem como promover e apoiar a realização de estudos sobre o setor cooperativo;
- Exercer as competências em matéria de licenciamento e atividade das empresas de trabalho temporário que lhe sejam atribuídas;
- Exercer todos os demais poderes e competências que lhe sejam conferidos por lei ou delegados pelo Secretário Regional da tutela.



Visão

Encontrar, a cada momento, as melhores respostas para os que precisam de apoio na área do emprego.

Valores

O IEM escolheu como valores corporativos:

Compromisso

- ... com o serviço público no cumprimento dos princípios de legalidade, transparência e isenção;
- ... com todos os trabalhadores na melhoria contínua das suas competências,
- ... com os cidadãos na sua relação com o IEM.

Valorização dos colaboradores

- ... porque valorizamos o saber, o saber-fazer e o saber-estar;
- ... porque promovemos o encontro e partilha de saberes, ideias e experiências;
- ... porque apostamos no desenvolvimento e reconhecimento de competências.

Qualidade

- ... no rigor dos processos e métodos de trabalho adotados;
- ... no compromisso com os melhores resultados;
- ... porque procuramos fazer melhor.

Estrutura Interna do IEM

Através da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro, foram aprovados os estatutos do IEM definindo-se a sua estrutura interna, as competências dos seus órgãos, serviços e o respectivo modo de funcionamento.

A organização interna dos serviços do IEM obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas nucleares, designadas por Direções, que funcionam na direta dependência do Presidente do Conselho Diretivo e por unidades flexíveis, designadas por Divisões, as quais funcionam na dependência do Presidente do Conselho Diretivo, de um dos vogais ou de uma Direção.

Na dependência direta do presidente do conselho diretivo, dos vogais e dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, podem funcionar Gabinetes, Departamentos ou Núcleos.

Descrição sumária das atividades

1. Serviços de Assessoria e de Apoio (SAA)

a. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)

À DAJ compete dar assessoria jurídica ao conselho diretivo, bem como aos diversos serviços do IEM, IP-RAM cabendo-lhe designadamente:

- Emitir pareceres, elaborar estudos e produzir informações de natureza jurídica, que lhe sejam solicitadas pelo conselho diretivo ou por qualquer dos serviços do IEM, IP-RAM;
- Colaborar na preparação de projetos de diplomas;
- Analisar os pedidos e propor a emissão de credenciais às Cooperativas;
- Instruir os processos de registo das empresas de trabalho temporário, para posterior concessão da respetiva licença de atividade;

uf
mes
AS

- v. Manter atualizado um registo dos pedidos de contratação de cidadãos extracomunitários e providenciar no sentido do cumprimento da legislação em matéria de recrutamento desses cidadãos, em articulação com o CE;
- vi. Orientar e preparar processos de contratação pública;
- vii. Analisar as impugnações graciosas de indeferimentos dos pedidos de prestações de desemprego;
- viii. Analisar os recursos graciosos das decisões de anulação da inscrição no CE que determinam a cessação do direito às prestações de desemprego;
- ix. Executar todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

b. Divisão de Estatística, Planeamento e Comunicação (DEPC)

- i. Coordenar o sistema de recolha de informação estatística sobre o mercado de emprego e programas de emprego garantindo a sua publicação periódica e elaborando os correspondentes diagnósticos sobre a situação e perspetivas do mercado de emprego regional;
- ii. Coligir, interna e externamente, e tratar toda a informação necessária à elaboração dos diversos Planos e Relatórios resultantes da atividade do IEM, IP-RAM;
- iii. Promover estudos sobre as temáticas do emprego, designadamente as relacionadas com as dinâmicas de criação de emprego, a nível regional;
- iv. Elaborar os indicadores de execução física e orçamental, no âmbito das medidas de emprego;
- v. Colaborar na definição de indicadores de apoio à gestão;
- vi. Fornecer e tratar toda a informação e comunicação institucional do IEM, IP-RAM;
- vii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

c. Secretariado e Serviços de Apoio Operacional (SSAO)

Ao Secretariado compete, nomeadamente:

- i. Prestar apoio ao conselho diretivo no que respeita às tarefas administrativas, assegurar a circulação da informação entre serviços;
- ii. Proceder ao tratamento de correspondência;
- iii. Gerir os contactos internos e externos;
- iv. Articular com os diversos serviços do IEM, IP-RAM;
- v. Elaborar/gerir a agenda do conselho diretivo;
- vi. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

Aos Serviços de Apoio Operacional compete:

- vii. Assegurar o contacto entre os serviços, efetuar a receção e entrega de expediente e de encomendas, anunciar mensagens, receber e acompanhar os utentes aos locais pretendidos;
- viii. Proceder à entrega de documentação diversa entre os gabinetes;
- ix. Proceder à reprodução de documentos, operando com fotocopiadoras e efetuar pequenos trabalhos de encadernação;
- x. Efetuar serviço externo;
- xi. Assegurar a limpeza das instalações;
- xii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

2. Centro de Emprego (CE)

O CE é o serviço do IEM, IP-RAM com a responsabilidade de apoiar tecnicamente a sua atividade no âmbito da gestão do mercado de emprego.

Compete, designadamente, ao CE:

- i. Contribuir para a definição, execução e cumprimento dos objetivos do IEM, IP-RAM na sua área de intervenção;
- ii. Proceder ao ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, nomeadamente através de ações de colocação e de mobilidade geográfica e profissional de trabalhadores;
- iii. Proceder ao tratamento de colocações no âmbito dos Programas de Emprego;
- iv. Recolher informações sobre a situação e perspectivas do mercado de emprego e proceder, em colaboração com a DEPC, às análises necessárias, considerando, em especial, o conhecimento e a caracterização da procura e da oferta;
- v. Participar na aplicação dos sistemas de proteção social no desemprego;
- vi. Proceder à análise da involuntariedade do desemprego;
- vii. Prestar serviços de informação e orientação profissional e de divulgação sobre o mercado de emprego;
- viii. Contribuir para a melhoria de competências pessoais e profissionais da população desempregada, em parceria com as várias entidades formativas da RAM;
- ix. Assegurar a participação dos serviços de emprego da Região na Rede Europeia de Serviços de Emprego (EURES), tendo em vista o ajustamento de ofertas e pedidos de emprego de vocação comunitária;
- x. Garantir a gestão e acompanhamento da atividade dos Polos de Emprego;
- xi. Coordenar ações de descentralização da atividade do IEM, IP-RAM nomeadamente através dos Núcleos de Emprego e Loja do Cidadão;

xii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

Na dependência do CE funcionam:

a. Divisão de Informação e Orientação Profissional (DIOP)

- i. Proceder ao acompanhamento de desempregados inscritos no CE;
- ii. Desenvolver ações de informação e orientação profissional, bem como promover sessões coletivas de informação, tendo em vista o desenvolvimento de competências em matéria de procura ativa de emprego;
- iii. Promover a aquisição de competências pessoais e profissionais, através da divulgação e encaminhamento de desempregados para ações de formação dirigidas a desempregados;
- iv. Proceder à análise e acompanhamento da Medida de Emprego - Polos de Emprego;
- v. Garantir serviços de emprego de proximidade, através da rede de Polos de Emprego;
- vi. Coordenar e assegurar o apoio psicossocial a desempregados de difícil colocação;
- vii. Promover ações de divulgação sobre as Medidas de Emprego em vigor;
- viii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

b. Divisão de Colocação (DC)

- i. Proceder ao atendimento personalizado de utentes do CE;
- ii. Receber os requerimentos de prestações de desemprego;
- iii. Proceder ao atendimento de entidades empregadoras e registo das suas necessidades de recrutamento;
- iv. Proceder ao ajustamento entre a oferta e a procura de emprego;
- v. Proceder ao encaminhamento de candidatos a emprego para ofertas de emprego, de acordo com o seu perfil profissional;
- vi. Proceder à seleção e colocação de candidatos desempregados em Medidas de Emprego;
- vii. Assegurar o levantamento de informação a disponibilizar à DEPC, para efeitos de caracterização do mercado de emprego regional;
- viii. h) Garantir a descentralização dos serviços de atendimento do CE, nomeadamente através dos Núcleos de Emprego e da Loja do Cidadão;
- ix. i) Coordenar a atividade do Núcleo de Prestações de Desemprego;
- x. j) Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

c. Núcleo de Prestações de Desemprego (NPD)

- i. Proceder à análise da involuntariedade do desemprego;
- ii. Proceder à análise e tratamento de incumprimentos de deveres de beneficiários de prestações de desemprego, para com o Centro de Emprego;
- iii. Elaborar pareceres sobre os incumprimentos de beneficiários de prestações de desemprego e informar os beneficiários de prestações de desemprego bem como os competentes serviços de segurança social;
- iv. Analisar as impugnações gratuitas de reclamações de anulações de inscrição para emprego, de beneficiários de prestações de desemprego;
- v. Assegurar o acompanhamento dos pedidos de prestações de desemprego;
- vi. Gerir os procedimentos administrativos relativos a processos de prestações de desemprego, que estão a aguardar os prazos de audiência prévia ou impugnação gratuita;
- vii. Assegurar a atualização de movimentos relativos a beneficiários de prestações de desemprego, remetidos pelo serviço de segurança social;
- viii. Tratar e assegurar o controlo dos desempregados migrantes, portadores do Modelo U2;
- ix. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

3. Direção de Programas de Emprego (DPE)

A DPE é o serviço do IEM, IP-RAM com a responsabilidade de apoiar tecnicamente a atividade no âmbito da promoção do emprego.

À DPE compete, designadamente:

- i. Conceber, executar e avaliar programas de emprego que incentivem a criação e a manutenção de postos de trabalho e a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras;
- ii. Desenvolver medidas relativas ao mercado social de emprego, enquanto conjunto de iniciativas destinadas à integração ou à reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas com particulares dificuldades face ao mercado de trabalho;
- iii. Promover o empreendedorismo e a inovação social, como processo gerador de novas respostas para as necessidades, problemas e desafios sociais;
- iv. Estudar e propor metodologias de intervenção específicas no domínio do emprego, privilegiando o caráter prospetivo e a ótica regional, tendo em atenção os grupos

Handwritten signature in blue ink.

socioprofissionais prioritários, os grupos mais desfavorecidos e expostos à exclusão social;

- v. Promover a realização de ações de formação profissional dirigidas aos participantes das medidas ativas de emprego numa ótica de consolidação dos projetos e aumento da empregabilidade dos participantes;
- vi. Conceber os regulamentos técnico-normativos e apoiar o desenvolvimento dos sistemas de informação de suporte à receção de candidaturas, instrução, análise e demais procedimentos que decorram da implementação de medidas ativas de emprego;
- vii. Elaborar e manter atualizadas as previsões financeiras e físicas dos programas de emprego tendo em vista a obtenção dos fundos necessários e a otimização da aplicação dos recursos financeiros à disposição do IEM, IP-RAM, no desenvolvimento das suas atividades;
- viii. Preparar e acompanhar as candidaturas a projetos de emprego cofinanciados por fundos comunitários nas componentes administrativa e financeira.
- ix. Definir as modalidades de intervenção na animação local e na mobilização dos parceiros, designadamente através da celebração de acordos de cooperação, visando a emergência de projetos de criação de empregos e empresas, bem como as medidas de apoio às entidades que operam com pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho;
- x. Desenvolver e manter atualizado um sistema acessível e estruturado de informação para empreendedores e criadores de empresas, especialmente orientado para as micro, pequenas e médias empresas;
- xi. Realizar ações de acompanhamento, avaliação, verificação e de auditoria aos apoios financeiros e técnicos, concedidos no âmbito dos programas de emprego;
- xii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

Na dependência do DPE funcionam:

a. **Divisão de Promoção de Emprego e Empreendedorismo (DPEE)**

- i. Promover e executar as medidas de emprego de criação de postos de trabalho e de criação do próprio emprego;
- ii. Propor a definição de critérios de apreciação e seleção dos projetos candidatos às medidas de emprego de criação de postos de trabalho e de empreendedorismo;
- iii. Analisar os pedidos de apoio técnico e/ou financeiro que sejam formulados na sua área de intervenção e propor a adoção de medidas adequadas a cada situação;
- iv. Zelar pelo cumprimento dos objetivos traçados para cada uma das medidas de emprego que estejam no seu âmbito de atuação;

- v. Promover a divulgação das medidas ativas de emprego junto das entidades empregadoras e dos desempregados;
- vi. Elaborar normativos técnicos no âmbito das medidas e programas de criação de emprego e empreendedorismo;
- vii. Acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos de emprego apoiados no âmbito destas medidas através de verificações administrativas e no local, zelando pela correta aplicação dos apoios concedidos;
- viii. Desenvolver ações de acompanhamento e consultoria com vista à consolidação das iniciativas apoiadas pelo IEM, IP-RAM no âmbito das medidas de criação do próprio emprego;
- ix. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

b. Divisão de Integração Social e Profissional (DISP)

- I. Incentivar a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego;
- II. Propor a definição de critérios de apreciação e seleção dos projetos a utilizar no âmbito das candidaturas às medidas de emprego a seu cargo;
- III. Proceder à análise de candidaturas de medidas de emprego destinadas à integração de desempregados na vida ativa, bem como de medidas de emprego integradas de formação profissional;
- IV. Monitorizar a execução de medidas de emprego destinadas à integração de desempregados na vida ativa, bem como de medidas de emprego integradas de formação profissional;
- V. Realizar ações de acompanhamento, de verificação e de auditoria aos apoios concedidos no âmbito das medidas de emprego a seu cargo;
- VI. Dinamizar a realização de ações de divulgação/esclarecimento das medidas de emprego a seu cargo;
- VII. Elaborar normativos técnicos no âmbito das medidas e programas de apoio à inserção profissional;
- VIII. Propor e aplicar sistemas de acompanhamento e avaliação interna das medidas e programas de apoio à inserção profissional;
- IX. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

c. Gabinete de Inovação e Desenvolvimento (GID)

- i. Inventariar e proceder à prospeção sistemática de oportunidades de financiamento e investimento na área dos programas de emprego;



- ii. Apoiar na preparação e acompanhamento de candidaturas a projetos de emprego cofinanciados por fundos comunitários nas componentes administrativa e financeira;
- iii. Assegurar a articulação com todas as entidades externas ao IEM, IP-RAM no âmbito do acompanhamento de ações de emprego, nomeadamente em parcerias estratégicas;
- iv. Criar, gerir e divulgar a criação de uma bolsa de ideias que permita capacitar os desempregados com espírito empreendedor para o desenvolvimento de projetos;
- v. Apoiar a constituição de uma rede de empresas apoiadas com o desígnio de concentrar esforços na concretização de sinergias entre todas as aderentes e criar nas parcerias uma cultura de trabalho;
- vi. Apoiar a criação dos núcleos de apoio ao empreendedorismo e emprego;
- vii. Promover e organizar ações de formação destinadas a promotores de projetos de investimento geradores de emprego, bem como a outros desempregados que integrem medidas ativas de emprego;
- viii. Garantir a comunicação horizontal com as outras unidades numa perspetiva de cooperação e trabalho conjunto;
- ix. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

4. Direção Administrativa e Financeira (DAF)

A DAF é o serviço do IEM, IP-RAM com a responsabilidade de assegurar o planeamento, organização, coordenação e controlo da gestão integrada das atividades de carácter administrativo, financeiro, patrimonial e de recursos humanos do IEM, IP-RAM.

Compete, designadamente, à DAF:

- i. Executar todos os atos relativos à gestão administrativa do IEM, IP-RAM, nomeadamente no que respeita à coordenação e uniformização de procedimentos entre os vários setores;
- ii. Promover, em cooperação com as demais unidades orgânicas, a prossecução dos objetivos dos programas de modernização administrativa, impulsionando a cultura digital, a desmaterialização de processos e simplificação de procedimentos;
- iii. Coordenar a expedição, a receção, a classificação, o arquivo e o controlo do expediente;
- iv. Elaborar e atualizar, em colaboração com as restantes unidades orgânicas, proposta de portaria de gestão de documentos, outros instrumentos reguladores de avaliação documental de arquivo, tendo em vista a seleção e conservação da documentação relevante;

- v. Assegurar todos os procedimentos que visam a elaboração e a execução do Orçamento e Plano de Investimentos do IEM, IP-RAM, bem como dos respetivos relatórios de execução;
- vi. Assegurar a prestação da informação financeira e orçamental requerida e de reporte obrigatório;
- vii. Elaborar a conta de gerência;
- viii. Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, de acordo com os princípios contabilísticos e regulamentos aplicáveis, tendo em conta a conformidade legal e regularidade dos procedimentos e ainda a garantia dos objetivos de economia, eficiência e eficácia;
- ix. Prestar o apoio técnico e logístico que lhe seja solicitado pelo fiscal único;
- x. Desenvolver os procedimentos adequados à implementação do sistema de contabilidade de custos do IEM, IP-RAM;
- xi. Executar as ações administrativas relativas à gestão de recursos humanos, nomeadamente recrutamento, mobilidade, mudanças de posição remuneratória e cessação de funções do pessoal, elaborando e mantendo atualizado o respetivo cadastro, bem como o registo e controlo de assiduidade;
- xii. Controlar e monitorizar a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho, efetuando o acompanhamento, divulgação e registo dos dados, elaborando os documentos necessários e organizando o arquivo dos respetivos documentos;
- xiii. Gerir e disponibilizar os indicadores de gestão dos recursos humanos, nomeadamente através da elaboração do balanço social;
- xiv. Elaborar, em articulação com as restantes unidades orgânicas do IEM, IP-RAM, e propor para aprovação do Conselho Diretivo, um Plano Anual de Formação para os trabalhadores;
- xv. Calcular e processar todas as retribuições a que tenham direito os trabalhadores do IEM, IP-RAM, bem como proceder à atribuição dos benefícios sociais a que tenham direito os trabalhadores e seus familiares;
- xvi. Instruir e dar seguimento aos processos de acidentes em serviço;
- xvii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

Na dependência da DAF funciona:

a. Divisão de Apoio Técnico (DAT)

- i. Colaborar na instrução dos procedimentos para formação de contratos de aquisição ou locação de bens e serviços no que diz respeito à componente orçamental/financeira;



- ii. Gerir os contratos de fornecimento de bens e serviços do IEM, IP-RAM;
- iii. Desenvolver os procedimentos inerentes à gestão integral do património imobiliário dos serviços integrados na estrutura orgânica do IEM, IP-RAM;
- iv. Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis afetos ao IEM, IP-RAM;
- v. Elaborar e manter atualizados os manuais de procedimentos;
- vi. Estudar e apresentar medidas de simplificação e racionalização de processos, procedimentos e circuitos com vista a promover a eficácia e a qualidade na prestação de serviços e recursos materiais disponíveis;
- vii. Estudar e aplicar medidas que promovam a inovação, a modernização e a qualidade, assegurando a articulação com serviços internos;
- viii. Desenvolver os procedimentos adequados à implementação do sistema da qualidade;
- ix. Planear a implementação de um sistema de controlo interno e respetivo programa de auditorias;
- x. Dinamizar o tratamento das não conformidades e a tomada de ações corretivas que evitem a repetição de problemas e de ações preventivas que evitem a sua ocorrência;
- xi. Preparar, coordenar e acompanhar a execução física dos projetos objeto de cofinanciamento por fundos comunitários, assegurando as solicitações internas e externas que possam ocorrer;
- xii. Tratar e manter atualizada a informação relacionada com a execução financeira dos projetos;
- xiii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

b. Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos (NRHV)

- i. Realizar todos os atos e procedimentos administrativos relativos à gestão dos recursos humanos, dentro das competências atribuídas à DAF;
- ii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

c. Núcleo de Expediente e Serviços Gerais (NESG)

- i. Assegurar a digitalização, expedição, a receção, a classificação, o arquivo e o controlo do expediente, dentro das competências atribuídas à DAF;
- ii. Coordenar, em articulação com os restantes serviços do IEM, IP-RAM, a aplicação do diploma que estabelece as normas de avaliação, seleção e preservação dos documentos de arquivo;

- iii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

d. Núcleo de Contabilidade e Orçamento (NCO)

- i. Executar as atribuições de natureza administrativa da DAF nos domínios financeiro e orçamental;
- ii. Executar as operações de tesouraria, necessárias à arrecadação das receitas e ao pagamento das despesas do IEM, IP-RAM;
- iii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

e. Núcleo de Econmato, Património e Cadastro (NEPC)

- i. Manter atualizado o inventário e cadastro de todo o património do IEM, IP-RAM;
- ii. Valorizar e abater o património;
- iii. Gerir o econmato;
- iv. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

5. Direção de Infraestruturas e Tecnologia (DIT)

A DIT é o serviço do IEM, IP-RAM com a responsabilidade de apoiar tecnicamente o Conselho Diretivo e demais serviços, através da gestão, manutenção e disponibilização de recursos móveis, imóveis, informáticos e de comunicações.

Compete, designadamente, à DIT:

- i. Assegurar a adequação das instalações e equipamentos às necessidades operacionais, ambientais e de conforto, quer para os colaboradores do IEM, IP-RAM, quer para os utentes;
- ii. Planificar e promover o desenvolvimento e implementação de sistemas e ferramentas informáticas de apoio aos diferentes serviços do IEM, IP-RAM;
- iii. Planificar e promover a implementação de equipamentos informáticos e redes de comunicação de acordo com as necessidades a curto e médio prazo;
- iv. Planificar e promover a aplicação de procedimentos de segurança, físicos e dos sistemas de informação;
- v. Garantir a confidencialidade e integridade da informação;
- vi. Apoiar as unidades orgânicas do IEM, IP-RAM, nomeadamente na produção de dados e imagem para utilização interna e externa;
- vii. Coordenar a atividade das áreas de manutenção e de sistemas de informação;
- viii. Apoiar na elaboração e execução de processos de contratação pública;

- ix. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

Na dependência da DIT funciona:

a. Divisão de Informática e Redes (DIR)

- i. Assegurar a elaboração de projetos elétricos, telefónicos e redes informáticas de instalações do IEM, IP-RAM ou a cargo do IEM, IP-RAM;
- ii. Planificar e implementar obras de manutenção nas redes elétricas, de comunicação e informáticas, com recurso a outsourcing, se necessário;
- iii. Planificar e implementar projetos de aquisição de serviços e bens informáticos, adequados às necessidades do IEM, IP-RAM;
- iv. Planificar, implementar e manter soluções de segurança, confidencialidade e integridade da informação e sistemas de informação e redes de comunicação;
- v. Assegurar a gestão integrada e a manutenção do parque informático do IEM, IP-RAM e dos respetivos sistemas de comunicação interna e externa;
- vi. Assegurar a manutenção dos sistemas de informação em produção;
- vii. Planificar, implementar e manter soluções informáticas desenvolvidas à medida das necessidades dos serviços do IEM, IP-RAM;
- viii. Apoiar os utilizadores na utilização dos recursos de hardware;
- ix. Promover junto das unidades orgânicas do IEM, IP-RAM, uma cultura tecnológica, orientada para a utilização eficiente dos recursos informáticos e desmaterialização de processos e simplificação de procedimentos, tendo em vista o incremento da qualidade, eficácia e eficiência dos serviços prestados;
- x. Apoiar os utilizadores na utilização dos recursos de software;
- xi. Apoiar os serviços do IEM, IP-RAM na obtenção de dados a partir dos sistemas de informação e bases de dados em produção ou de histórico;
- xii. Apoiar na elaboração de estudos, análises e output de dados, recorrendo aos sistemas de informação e bases de dados do IEM, IP- -RAM;
- xiii. Desenvolver software, com recurso a outsourcing se necessário, de acordo com as necessidades das unidades orgânicas do IEM, IP-RAM;
- xiv. Apoiar a presença do IEM, IP-RAM nos canais de comunicação em utilização, através do planeamento, produção e manutenção de conteúdos;
- xv. Apoiar o IEM, IP-RAM, em ações de promoção externas;
- xvi. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

b. Núcleo de Gestão do Património (NGP)

- i. Assegurar a conservação e proteção das instalações e mobiliário afeto ao IEM, IP-RAM;
- ii. Assegurar o funcionamento em condições de racionalização e eficácia de estruturas, equipamentos e instalações do IEM, IP-RAM ou a cargo do IEM, IP-RAM;
- iii. Assegurar a reparação de instalações, mobiliário e outras reparações;
- iv. Assegurar a guarda e gestão de todos os materiais e equipamentos móveis e imóveis;
- v. Assegurar a gestão e funcionamento das áreas de utilização comum (auditório e salas de reunião designadas para o efeito);
- vi. Assegurar o planeamento e a afetação dos equipamentos do IEM, IP-RAM às iniciativas organizadas pelo serviço, de acordo com princípios de racionalidade, economia e eficácia;
- vii. Assegurar a gestão e manutenção da frota do IEM, IP-RAM e equipamentos associados;
- viii. Assegurar a prestação de serviços de transporte;
- ix. Promover uma correta política de consumos de eletricidade;
- x. Assegurar a elaboração de planos de segurança, procedimentos de segurança e planos de emergência de instalações do IEM, IP-RAM;
- xi. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2024, o IEM, IP-RAM dispunha de 141 trabalhadores em exercício efetivo de funções.

No âmbito da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ambos na sua redação atual, os trabalhadores distribuíam-se segundo a modalidade de vínculo, da seguinte forma (cf. Gráfico 1):

- 126 em contrato de trabalho em funções públicas constituído por tempo indeterminado, com uma representação de 89,4% do total de efetivos, sendo o vínculo predominante;
- 15 em comissão de serviço, correspondendo aos 15 dirigentes nomeados, sendo 1 cargo de direção superior de 1.º grau, 2 de direção superior de 2.º grau, 4 de direção intermédia de 1.º grau e 8 de direção intermédia de 2.º grau. Estes representam 10,6% do

■ Contrato de trabalho em funções públicas
■ Comissão de serviço

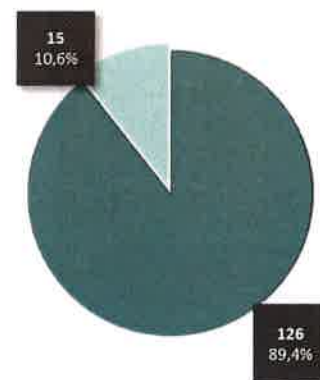


Gráfico n.º 1 – Modalidade de vínculo 2024 – Trabalhadores IEM

total de trabalhadores, estando todos os postos de dirigentes previstos na estrutura orgânica do IEM, IP-RAM providos.

Ao relacionar estes dados com os de 2023, observa-se que deixaram de haver trabalhadores a exercer funções no âmbito da mobilidade ou cedência de interesse público. Este facto deve-se à consolidação das mobilidades intercarreiras dos 4 trabalhadores mencionados no ano anterior e à saída do colaborador em cedência.

Importa ainda salientar que, no cálculo destes 141 efetivos, não foram considerados os 4 que, embora pertencentes ao mapa de pessoal deste organismo, se encontravam, na data em questão, a desempenhar funções em outros serviços.

Os colaboradores em exercício de funções distribuíam-se por cargos/carreiras do seguinte modo:

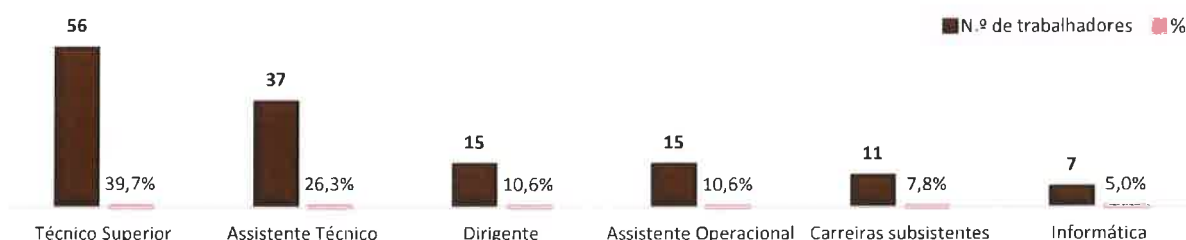


Gráfico n.º 2 – Efetivos por cargos/carreiras (n.º e %)

Recursos Financeiros

Análise da execução orçamental e financeira

Neste capítulo pretende-se analisar e relatar os aspetos mais relevantes do desempenho orçamental e financeiro do IEM relativos ao ano económico de 2024 realçando-se, ainda, a evolução das suas principais componentes tendo em conta os dados vertidos nas demonstrações financeiras que a seguir se apresentam.

Em 2024, o orçamento privativo do IEM apresentava em dotações iniciais, um montante total de 40.870.096,00EUR que em termos comparativos, evidencia um aumento de 24,67 % face a 2023.

Salienta-se que o referido aumento está alavancado em receitas provenientes do novo programa operacional (PO Madeira 2030), à semelhança do orçamento de 2023.

Análise da Execução Orçamental

Orçamento da receita

(Montantes euros)

2024

Fontes de Financiamento	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Estrutura (Total da Receita Cobrada)	Execução (Receita Cobrada/Previsões Corrigidas)
311 - RG não afetadas a projetos cofinanciados	4 199 844,00	4 262 493,00	4 247 045,27	17,14%	99,64%
313 - Saldos de RG não afetadas a projetos cofinanciados	-	53,00	52,33	0,00%	98,74%
381 - RG não afetadas a projetos cofinanciados	405 661,00	405 661,00	25 266,12	0,10%	6,23%
383 - RG não participadas afetadas a projetos cofinanciados	923 595,00	923 595,00	299 323,31	1,21%	32,41%
384 - RG afetadas a projetos cofinanciados	4 472 461,00	4 472 461,00	451 327,51	1,82%	10,09%
385 - Saldos de RG afetadas a projetos cofinanciados	-	1 067,00	1 066,21	0,00	99,93%
442 - Fundo Social Europeu - PO Inclusão Social e Emprego	199 648,00	199 648,00	199 645,26	0,81%	100,00%
482 - Outros	-	28 994,00	28 993,27	0,12%	100,00%
488 - Saldos de Fundos Europeus (B)	-	1 277 415,00	1 277 414,62	5,15%	100,00%
489 - Fundo Social Europeu - Madeira 14-20	4 984 943,00	6 022 879,00	6 022 878,44	24,30%	100,00%
48C - Saldos de REACT	-	2 565 980,00	2 565 979,62	10,35%	100,00%
4MB - FSE+ - Madeira 2030	25 343 944,00	25 343 944,00	9 165 857,05	36,99%	36,17%
513 - RP do ano - Com outras origens	340 000,00	394 652,00	391 612,37	1,58%	99,23%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens	-	104 555,00	104 554,66	0,42%	100,00%
Total Geral	40 870 096,00	46 003 397,00	24 781 016,04	100,00%	53,87%

Nota: Circular n.º 04/ORÇ/2023 e respetivas alterações - Preparação do ORAM 2024, emitida pela DROT.

Quadro n.º 1 – Receita arrecadada por Fontes de Financiamento – 2023

Em 2024 a dinâmica orçamental do IEM, registou um input de receita, no montante global de 24.781.016,04EUR.

As principais origens de receita, provêm maioritariamente do Fundo Social Europeu através do PO M1420 e do ORAM, tipificando-se como “Complicação Comunitária”, no montante global de 19.260.768,26 EUR (77,72% do total da receita arrecadada) e por “Complicação Nacional” no montante de 5.024.080,75 EUR (20,27% do total da receita arrecadada).

Estes indicadores revelam um grande contributo do fundo comunitário europeu FSE+, atribuído no âmbito do Programa Operacional M2030, que estabeleceu para as prioridades de investimento que envolvem as medidas sociais ligadas ao emprego, um montante total de 134 milhões de euros.

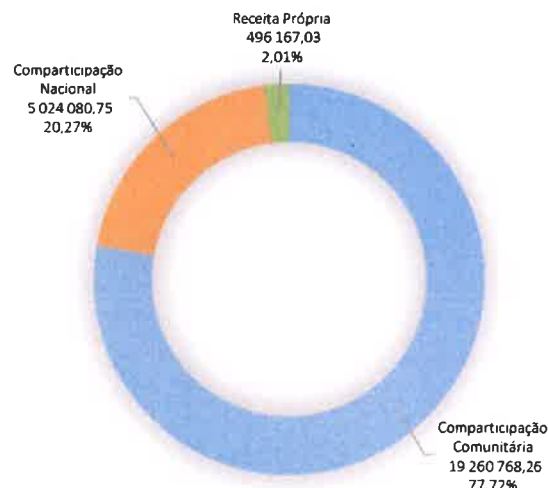


Gráfico n.º 3 – Representatividade das Fontes de Financiamento agrupadas pela origem – 2023

Importa salientar que os montantes referidos no parágrafo anterior, destinam-se naturalmente ao PIDAR, onde estão concentradas as principais atividades do IEM, essencialmente refletidas no projeto que compõe o Plano Regional de Emprego .

Quanto à comparticipação regional, o montante de 5.024.080,75 EUR, foi essencialmente registado na FF 311 (4.247.045,27 EUR), e teve como destino o Funcionamento Normal do IEM.

Quanto à comparticipação comunitária, como já foi referido anteriormente, teve um peso dominante no total da receita arrecadada, que advém essencialmente do Fundo Social Europeu + através das fontes de financiamento FF4MB, FF489 e FF48C, no montante global de 17.754.715,11 EUR.

A Receita Própria à semelhança dos anos económicos anteriores, representa uma parte pouco expressiva da receita cobrada, ou seja, 2,01%, no montante de 496 167,03 EUR.

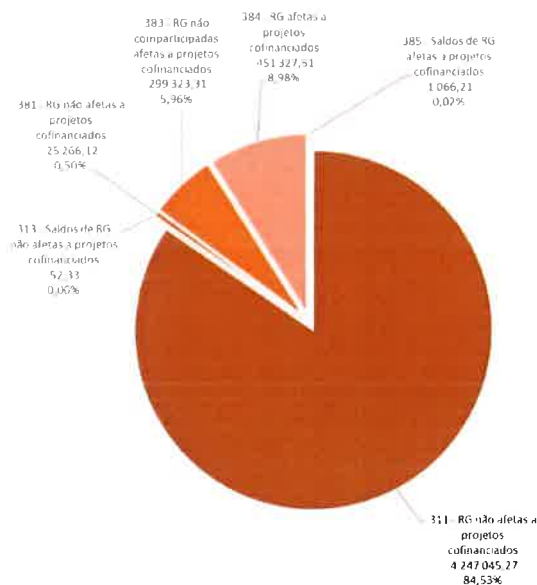


Gráfico n.º 4.1 – Fontes de Financiamento – Comparticipação Nacional - 2024

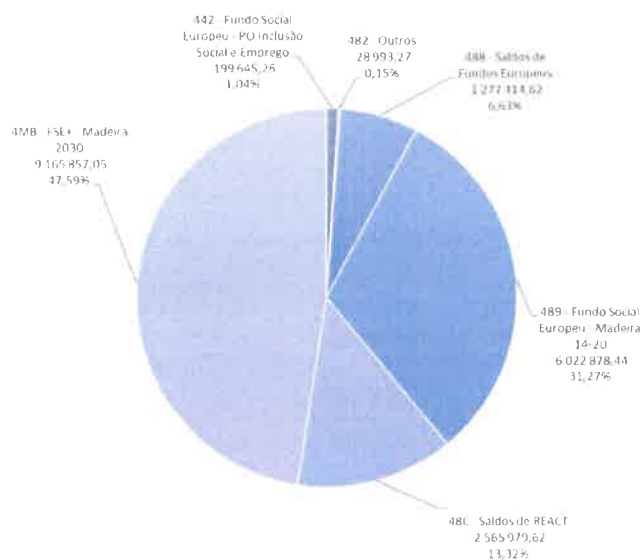


Gráfico n.º 4.2 – Fontes de Financiamento – Comparticipação Comunitária (EU) - 2024

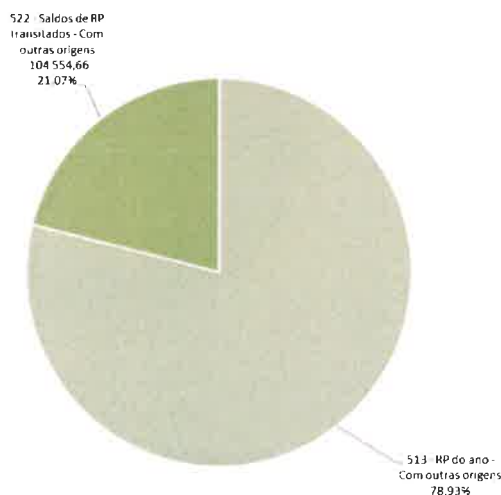


Gráfico n.º 4.3 – Fontes de Financiamento – Receita Própria - 2024

(Montantes em euros)

2024

Fontes de Financiamento	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Estrutura (Total da Receita Cobrada)	Execução (Receita Cobrada/Previsões Corrigidas)
Comparticipação Comunitária	30 528 535,00	35 438 860,00	19 260 768,26	77,72%	54,35%
442 - Fundo Social Europeu - PO Inclusão Social e Emprego	199 648,00	199 648,00	199 645,26	0,81%	100,00%
482 - Outros	-	28 994,00	28 993,27	0,12%	100,00%
488 - Saldos de Fundos Europeus	-	1 277 415,00	1 277 414,62	5,15%	100,00%
489 - Fundo Social Europeu - Madeira 14-20	4 984 943,00	6 022 879,00	6 022 878,44	24,30%	100,00%
48C - Saldos de REACT	-	2 565 980,00	2 565 979,62	10,35%	100,00%
4MB - FSE+ - Madeira 2030	25 343 944,00	25 343 944,00	9 165 857,05	36,99%	36,17%
Comparticipação Nacional	10 001 561,00	10 065 330,00	5 024 080,75	20,27%	49,91%
311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	4 199 844,00	4 262 493,00	4 247 045,27	17,14%	99,64%
313 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados	-	53,00	52,33	0,00%	98,74%
381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	405 661,00	405 661,00	25 266,12	0,10%	6,23%
383 - RG não participadas afetas a projetos cofinanciados	923 595,00	923 595,00	299 323,31	1,21%	32,41%
384 - RG afetas a projetos cofinanciados	4 472 461,00	4 472 461,00	451 327,51	1,82%	10,09%
385 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados	-	1 067,00	1 066,21	0,00%	99,93%
Receita Própria	340 000,00	499 207,00	496 167,03	2,01%	99,39%
513 - RP do ano - Com outras origens	340 000,00	394 652,00	391 612,37	1,58%	99,23%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens	-	104 555,00	104 554,66	0,42%	100,00%
Operações de Financiamento	-	-	-	0,00%	0,00%
712 - No sistema bancário externo	-	-	-	0,00%	0,00%
Total Geral	40 870 096,00	46 003 397,00	24 781 016,04	100%	53,87%

Quadro n.º 2 – Receita arrecadada agrupada pela origem – 2024

Estrutura e execução da receita

(Montantes em euros)

2024

Orçamento	Fontes de Financiamento	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Estrutura (Total da Receita Cobrada)
Funcionamento Normal		4 225 311,00	4 321 166,00	4 305 515,68	17,37%
	Comparticipação Regional (ORAM)	4 225 311,00	4 288 013,00	4 272 363,72	17,24%
	06.04 - Região Autónoma da Madeira	4 225 311,00	4 287 960,00	4 272 311,39	17,24%
	16.01 - Na posse do serviço	-	53,00	52,33	0,00%
	Comparticipação Comunitária	-	28 994,00	28 993,27	0,12%
	06.09 - União Europeia - Instituições	-	28 994,00	28 993,27	0,12%
	Receita Própria (RP)	-	4 159,00	4 158,69	0,02%
	16.01 - Na posse do serviço	-	4 159,00	4 158,69	0,02%
Investimentos do Plano		36 644 785,00	41 682 231,00	20 475 500,36	82,63%
	Comparticipação Comunitária	30 528 535,00	35 438 860,00	19 231 774,99	77,61%
	06.09 - União Europeia - Instituições	30 528 535,00	31 566 471,00	15 388 380,75	62,10%
	16.01 - Na posse do serviço	-	3 843 395,00	3 843 394,24	15,51%
	Comparticipação Regional (ORAM)	5 776 250,00	5 777 317,00	751 717,03	3,03%
	06.04 - Região Autónoma da Madeira	5 392 838,00	5 392 838,00	731 605,28	2,95%
	10.04 - Região Autónoma da Madeira	383 412,00	383 412,00	19 045,54	0,08%
	16.01 - Na posse do serviço	-	1 067,00	1 066,21	0,00%
	Receita Própria (RP)	340 000,00	495 048,00	492 008,34	1,99%
	04.02 - Juros de mora	30 000,00	33 427,00	33 426,71	0,13%
	08.01 - Outras	306 000,00	352 579,00	352 578,58	1,42%
	11.06 - Sociedades e quase soc. não financeiras	-	4 890,00	3 634,44	0,01%
	15.01 - Reposições não abatidas nos pagamentos	4 000,00	3 756,00	1 972,64	0,01%
	16.01 - Na posse do serviço	-	100 396,00	100 395,97	0,41%
	Total Geral	40 870 096,00	46 003 397,00	24 781 016,04	100%

Quadro n.º 3 – Estrutura e execução da Receita arrecadada em 2024

Handwritten signature and initials in blue ink.

As “Receitas Correntes” ao longos dos anos económicos mantêm-se predominantes no orçamento da receita do IEM.

Em 2024, 83,95% da receita cobrada (cfr. gráfico n.º 5), advém da receita corrente, fazendo com que as restantes receitas mantenham um peso residual na estrutura da receita cobrada.

As “Receitas de Capital” atingiram um montante total de 19.045,54 EUR (0,08 % do total das receitas cobradas) e nas “Outras” um montante de 3.954.674,52 EUR (8,12 % do total das receitas cobradas) maioritariamente representadas pela incorporação do saldo de gerência de 2023 (3.949.067,44 EUR).

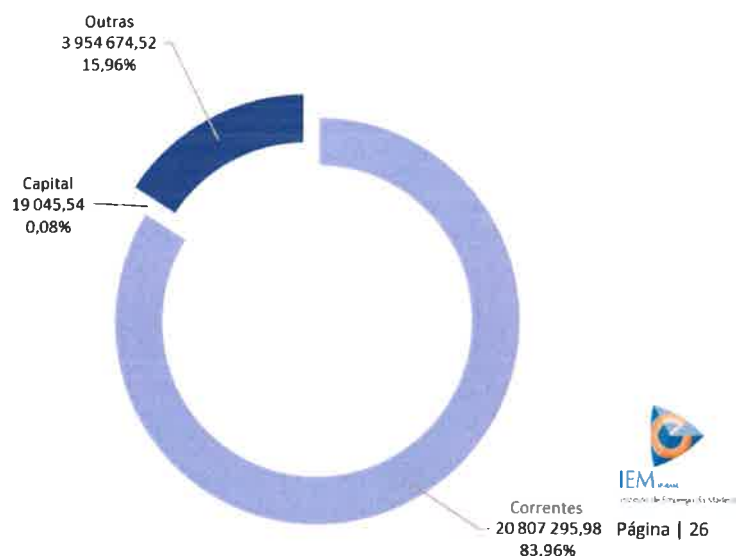


Gráfico n.º 5 – Receita desagregada 2024

(Montantes euros)					2024	
Orçamento	Designação	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Estrutura Peso (%)	Estrutura (Total da Receita Cobrada)
Correntes		40 482 684,00	41 662 269,00	20 807 295,98	100%	83,95%
	04.02 - Juros de mora	30 000,00	33 427,00	33 426,71	0,16%	0,13%
	06.04 - Região Autónoma da Madeira	9 618 149,00	9 680 798,00	5 003 916,67	24,05%	20,19%
	06.09 - União Europeia - Instituições	30 528 535,00	31 595 465,00	15 417 374,02	74,10%	62,21%
	08.01 - Outras	306 000,00	352 579,00	352 578,58	1,69%	1,42%
Capital		383 412,00	383 412,00	19 045,54	100%	0,08%
	10.04 - Região Autónoma da Madeira	383 412,00	383 412,00	19 045,54	100%	0,08%
	10.09 - União Europeia - Instituições	-	-	-	0%	0,00%
Outras		4 000,00	3 957 716,00	3 954 674,52	100%	15,96%
	11.06 - Sociedades e quase soc. não financeiras	-	4 890,00	3 634,44	0,09%	0,01%
	15.01 - Reposições não abatidas nos pagamentos	4 000,00	3 756,00	1 972,64	0,05%	0,01%
	16.01 - Na posse do serviço	-	3 949 070,00	3 949 067,44	99,86%	15,94%
		-	-	-	-	-
Total Geral		40 870 096,00	46 003 397,00	24 781 016,04	-	100%

Quadro n.º 4 – Estrutura económica da Receita arrecadada em 2024

Como já foi destacado nos parágrafos anteriores, podemos verificar através do Quadro n.º 4 que a “Receita Corrente” cobrada, corresponde a 83,95% da receita total, no montante de 20.807.295,98 EUR, representada em 74,10% pelas transferências correntes provenientes de fundos da União Europeia – Instituições e 24,05% do orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Todas as restantes receitas correntes, acima representadas graficamente têm pouca expressão no cômputo total das receitas correntes.

No Quadro n.º 3 é possível observar a forte dinâmica aplicada aos projetos PIDDAR, onde cerca de

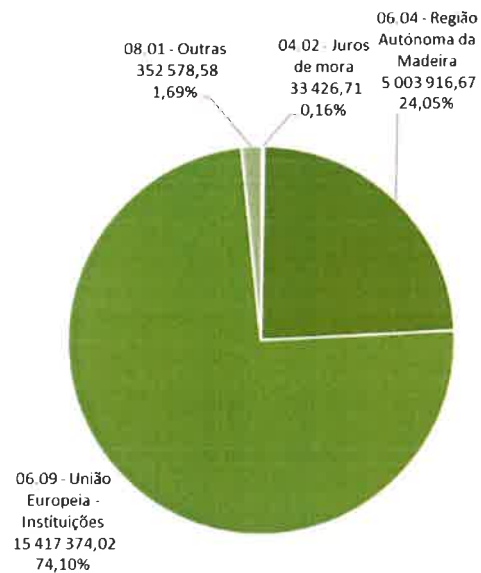


Gráfico n.º 6 – Estrutura da receita corrente em 2024

82,63% das receitas arrecadadas (20.475.500,36 EUR) estão associadas às principais atividades do IEM, nomeadamente no que respeita as medidas que compõem o Plano Regional de Emprego.

Evolução da Receita

(Montantes euros)

Orçamento	Designação	Receita Cobrada (A)	Receita Cobrada (B)	Estrutura (Total da Receita Cobrada)	
		2024	2023	(A-B)/B	%
Correntes		20 807 295,98	22 605 350,16	-1 798 054,18	-7,95%
	04.02 - Juros de mora	33 426,71	39 456,43	-6 029,72	-15,28%
	06.04 - Região Autónoma da Madeira	5 003 916,67	5 318 197,69	-314 281,02	-5,91%
	06.09 - União Europeia - Instituições	15 417 374,02	16 780 347,55	-1 362 973,53	-8,12%
	08.01 - Outras	352 578,58	467 348,49	-114 769,91	-24,56%
Capital		19 045,54	62 624,68	-43 579,14	-69,59%
	10.04 - Região Autónoma da Madeira	19 045,54	62 624,68	-43 579,14	-69,59%
	10.09 - União Europeia - Instituições	-	-	-	-
Outras		3 954 674,52	2 001 891,59	1 952 782,93	97,55%
	11.06 - Sociedades e quase soc. não financeiras	3 634,44	9 160,52	-5 526,08	-60,32%
	15.01 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1 972,64	3 888,09	-1 915,45	-49,26%
	16.01 - Na posse do serviço	3 949 067,44	1 988 842,98	1 960 224,46	98,56%
Total Geral		24 781 016,04	24 669 866,43	111 149,61	0,45%

Quadro n.º 5 – Evolução das Receitas entre 2023 e 2024

Comparativamente ao ano transato, o orçamento da receita cobrada de 2024 evoluiu de forma positiva, motivada por um ligeiro acréscimo de 0,45% (111.149,61 EUR).

No entanto, importa salientar que foram observadas variações merecedoras de registo, nomeadamente para a variação negativa das transferências correntes provenientes da “06.09 - União Europeia – Instituições” (8,12%, no

Handwritten signature and initials in blue ink.

montante de -1.362.973,53 EUR) e “06.04 - Região Autónoma da Madeira” (5,91%, no montante de - 314.281,02EUR), cujo seu impacto foi atenuado pelas variações positivas observadas nas transferências correntes provenientes da “16.01 - Na posse do serviço” (98,56%, no montante de 1.960.224,46 EUR).

Orçamento da despesa

Em 2024, o IEM manteve a sua política de investimento em medidas de emprego, tendo em linha de conta as áreas de intervenção estabelecidas no Plano Regional de Emprego, com especial atenção para aquelas que possibilitem de forma sustentável uma redução objetiva e imediata do desemprego em prol do desenvolvimento económico e social da RAM e a integração profissional de grupos em situações de vulnerabilidade.

A execução orçamental da despesa observou no exercício de 2024 uma taxa de execução de 53,54% , observando-se um decréscimo face a 2023, no montante de 3.910.272,18 EUR.



Na base deste cenário esteve a atualização dos referenciais base dos apoios financeiros, estabelecidos nas medidas de emprego, com principal destaque para os “Programas Ocupacionais” e “Programas de formação e emprego”.

A despesa executada no orçamento relativo ao exercício económico de 2024 ascendeu ao montante total de 24.631.071,17 EUR.

(Montantes euros)	Orçamento Corrigido	Executado	Execução (%)
IEM, IP-RAM	46 003 397,00	24 631 071,17	53,54%

Quadro n.º 6 – Despesa registada em 2024

Estrutura e execução da despesa

(Montantes euros)	2024					
Despesas	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido A	Orçamento Executado B	Desvio (B-A)	Grau de execução %	Estrutura %
Correntes	32 355 050,00	45 611 339,00	24 607 731,48	- 21 003 607,52	53,95%	99,91%
01.01 - Remunerações certas e permanentes	2 892 002,00	3 380 718,00	3 367 938,87	- 12 779,13	99,62%	13,67%
01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	28 096,00	96 198,00	95 203,19	- 994,81	98,97%	0,39%
01.03 - Segurança social	665 358,00	785 577,00	783 900,89	- 1 676,11	99,79%	3,18%
02.01 - Aquisição de bens	44 083,00	61 566,00	30 137,00	- 31 429,00	48,95%	0,12%
02.02 - Aquisição de serviços	883 854,00	1 168 977,00	566 377,74	- 602 599,26	48,45%	2,30%
04.01 - Públicas	30 504,00	37 819,00	24 776,75	- 13 042,25	65,51%	0,10%
04.03 - Serviços e Fundos Autonomos	30 646,00	27 675,00	23 062,22	- 4 612,78	83,33%	0,09%
04.04 - Administração regional	65 006,00	113 523,00	53 832,46	- 59 690,54	47,42%	0,22%
04.05 - Região Autonoma da Madeira	153 339,00	204 490,00	127 746,57	- 76 743,43	62,47%	0,52%
04.06 - Segurança social	2 273 445,00	4 448 487,00	2 151 535,74	- 2 296 951,26	48,37%	8,74%
04.07 - Instituições s/fins lucrativos	2 495 097,00	2 208 946,00	1 223 254,04	- 985 691,96	55,38%	4,97%
04.08 - Famílias	10 864 692,00	20 311 615,00	9 868 476,63	- 10 443 138,37	48,59%	40,07%
05.01 - Sociedade e quase sociedades não financeira	11 807 222,00	12 660 857,00	6 240 597,03	- 6 420 259,97	49,29%	25,34%
05.04 - Região Autonoma da Madeira	42 232,00	38 245,00	10 807,40	- 27 437,60	28,26%	0,04%
05.07 - Instituições sem fins lucrativo	78 674,00	65 646,00	40 015,41	- 25 630,59	60,96%	0,16%
06.02 - Outras	800,00	1 000,00	69,54	- 930,46	6,95%	0,00%
Capital	428 610,00	392 058,00	23 339,69	- 368 718,31	5,95%	0,09%
07.01 - Investimentos	428 610,00	392 058,00	23 339,69	- 368 718,31	5,95%	0,09%
Total Geral	32 783 660,00	46 003 397,00	24 631 071,17	- 21 372 325,83	53,54%	100%

Quadro n.º 7 – Estrutura da despesa 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Em termos de estrutura, como já foi abordado anteriormente no comportamento do registo da receita, a despesa executada concentra-se maioritariamente nas despesas correntes (99,91%), com principal destaque para as transferências correntes com a classificação “04.08 – Famílias” com 40,07% do total da despesa corrente executada (9 868.476,63 EUR), seguindo-se “05.01- Sociedade e quase sociedades não financeira” com 25,34%, “01.01 - Remunerações certas e permanentes” e “04.06 - Segurança social” com 13,67%% e 8,74%, respetivamente.

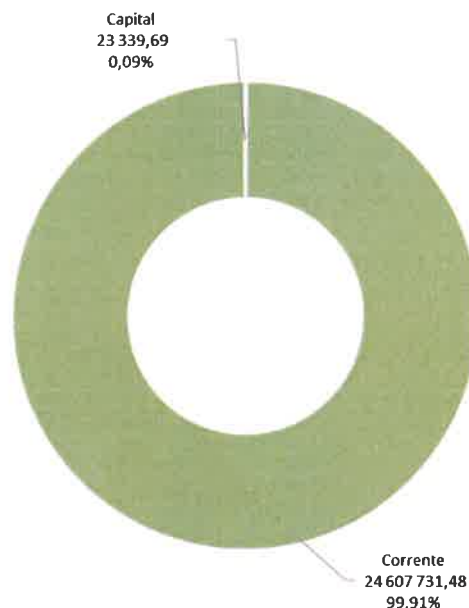


Gráfico n.º 7 – Estrutura da despesa em 2024

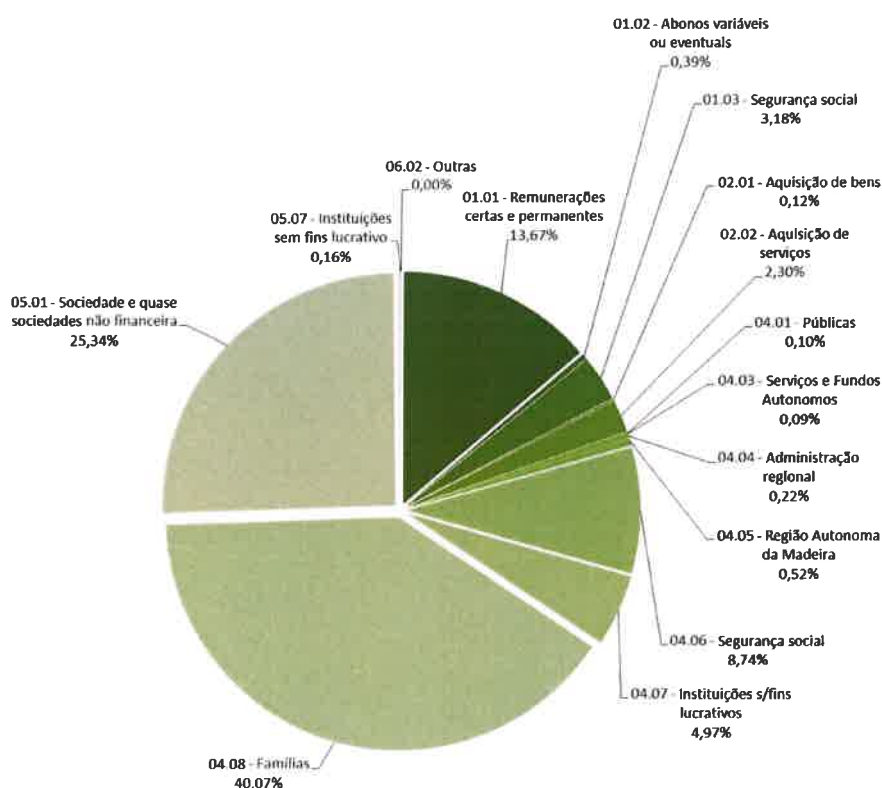


Gráfico n.º 8 - Despesas correntes 2024

Handwritten signature and initials

Estrutura da despesa por atividade

(Montantes euros)	2024		
	Orçamento Corrigido	Executado	Execução (%)
IEM, IP-RAM	46 003 397,00	24 631 071,17	53,54%

Quadro n.º 8 – Estrutura da despesa por atividade 2024

Desagregando a estrutura da componente orçamental das despesas, em relação às atividades operacionais desenvolvidas pelo IEM, verifica-se que os projetos decorrentes dos “Investimentos do Plano – PIDДАР” – representam cerca de 90,61% do valor global da despesa corrigida.

No universo PIDДАР, em 2024, destaca-se o projeto, “53093 - Plano Regional de Emprego - M2030”, cujas dotações corrigidas representam 89,68% (41.252.037,00 EUR) do montante total do orçamento corrigido 46.003.397,00 EUR .

O funcionamento normal em 2024, representou 9,39% do total da despesa corrigida, num montante total de 4.321.166,00 EUR.

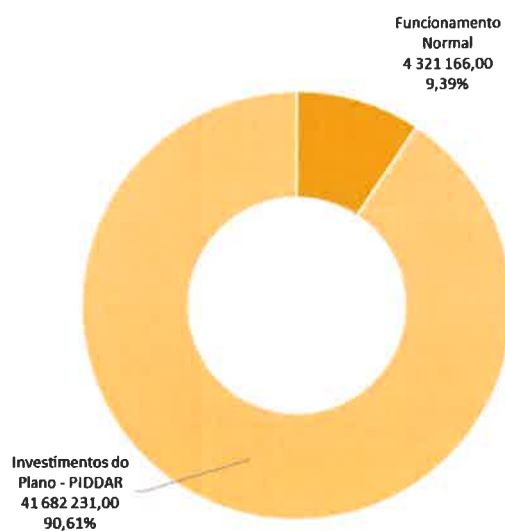


Gráfico n.º 9 – Estrutura da despesa em 2024 – Dotações Corrigidas

(Montantes euros)

Classificação da despesa	Orçamento Corrigido	Peso (%)	Orçamento Executado	Peso no Projeto (%)	Peso Execução global (%)	Execução (%)
53403 - Requalificação TIS	194 264,00	0,42%		0,00%	0,00%	0,00%
Correntes	49 264,00	0,11%		0%	0,00%	0,00%
02 02 - Aquisição de serviço	49 264,00	0,11%		0%	0,00%	0,00%
Capital	145 000,00	0,32%		0,00%	0,00%	0,00%
07 01 - Investimentos	145 000,00	0,32%		0,00%	0,00%	0,00%
53404 - Requalificação do Edifício Sede do IEM	185 930,00	0,40%		0,00%	0,00%	0,00%
Correntes	180 930,00	0,39%		0,00%	0,00%	0,00%
02 02 - Aquisição de serviço	180 930,00	0,39%		0,00%	0,00%	0,00%
Capital	5 000,00	0,01%		0,00%	0,00%	0,00%
07 01 - Investimentos	5 000,00	0,01%		0,00%	0,00%	0,00%
52582 - IEM APOIAR + Apoio a Portadores de Deficiência	50 000,00	0,11%		0,00%	0,00%	0,00%
Correntes	50 000,00	0,11%		0,00%	0,00%	0,00%
04 08 - Famílias	50 000,00	0,11%		0,00%	0,00%	0,00%
53093 - Plano Regional de Emprego - M2030	41 252 037,00	89,68%	20 325 557,81	100%	82,52%	49,27%
Correntes	41 009 979,00	89,15%	20 302 218,12	99,89%	82,43%	49,51%
02 01 - Aquisição de bens	61 566,00	0,13%	30 137,00	0,15%	0,12%	48,95%
02 02 - Aquisição de serviço	909 104,00	1,98%	536 900,60	2,64%	2,18%	59,06%
04 01 - Públicas	37 819,00	0,08%	24 776,75	0,12%	0,10%	65,51%
04 03 - Serviços e Fundos A	27 675,00	0,06%	23 062,22	0,11%	0,09%	83,33%
04 04 - Administração regio	84 529,00	0,18%	24 839,19	0,12%	0,10%	29,39%
04 05 - Região Autónoma di	204 490,00	0,44%	127 746,57	0,63%	0,52%	62,47%
04 06 - Segurança social	4 448 487,00	9,67%	2 151 535,74	10,59%	8,74%	48,37%
04 07 - Instituições s/fins lu	2 208 946,00	4,80%	1 223 254,04	6,02%	4,97%	55,38%
04 08 - Famílias	20 261 615,00	44,04%	9 868 476,63	48,55%	40,07%	48,71%
05 01 - Sociedade e quase s	12 660 857,00	27,52%	6 240 597,03	30,70%	25,34%	49,29%
05 04 - Região Autónoma di	38 245,00	0,08%	10 807,40	0,05%	0,04%	28,26%
05 07 - Instituições sem fins	65 646,00	0,14%	40 015,41	0,20%	0,16%	60,96%
06 02 - Outras	1 000,00	0,00%	69,54	0,00%	0,00%	6,95%
Capital	242 058,00	0,53%	23 339,69	0,11%	0,09%	9,64%
07 01 - Investimentos	242 058,00	0,53%	23 339,69	0,11%	0,09%	9,64%
Total Geral	46 003 397,00	100%	24 631 071,17			53,54%
Total Geral	46 003 397,00	100%	24 631 071,17			53,54%

Quadro n.º 9 – Estrutura da despesa por projeto – Detalhado

Quanto aos indicadores da execução orçamental da despesa, o PIDDAR, obteve uma execução de 82,52%, no montante de 20.325.557,81 EUR, seguindo-se o Funcionamento Normal com 17,48% e 4.305.513,36 EUR respetivamente.

A destacar no PIDDAR, o único projeto que contribuiu para o indicador da execução da despesa foi o “53093 - Plano Regional de Emprego - M2030”, com 100%, representando em termos absolutos um montante de 20 325 557,81 FIIR

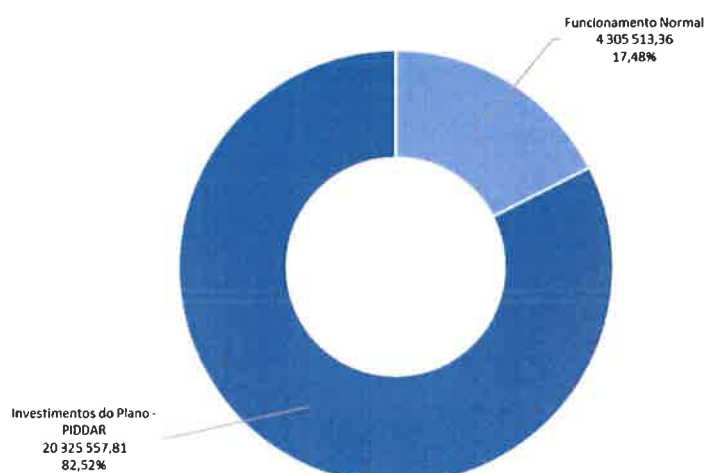


Gráfico n.º 10 – Estrutura da despesa em 2024 – Dotações Executadas

Em relação ao exercício económico anterior, há que destacar a redução do número de projetos ativos no âmbito do PIDAR, num total de quatro, dos quais, três, sem execução associada, justificando-se, em parte, pela instabilidade política e governativa vivida na RAM em 2024, sobretudo pela dificuldade em constituir despesa (Governo de Gestão) e pela morosidade a que estão sujeitos os processos de contratação pública, necessários à aquisição de bens e serviços associados aos projeto.

Salienta-se ainda, que o projeto “52582 - IEM APOIAR + Apoio a Portadores de Deficiência”, mantem-se sem execução, muito em parte, pela complexidade da temática em causa e a dificuldade em estabelecer os mecanismos regulamentares necessários a persecução da mesma, acrescida pelo fato de ser uma iniciativa em parceria com várias unidades orgânicas da administração pública.

1. Funcionamento Normal

(Montantes euros)		2024				
Classificação da despesa	Orçamento Corrigido	Peso (%)	Orçamento Executado	Peso (%)	Peso (%)	Execução (%)
208 - Funcionamento Normal	4 321 166,00	9,39%	4 305 513,36	100%	17,48%	99,64%
Correntes	4 321 166,00	9,39%	4 305 513,36	100%	17,48%	99,64%
01 01 - Remunerações certa	3 380 718,00	7,35%	3 367 938,87	78,22%	13,67%	99,62%
01 02 - Abonos variáveis ou	96 198,00	0,21%	95 203,19	2,21%	0,39%	98,97%
01 03 - Segurança social	785 577,00	1,71%	783 900,89	18,21%	3,18%	99,79%
02 02 - Aquisição de serviço	29 679,00	0,06%	29 477,14	0,68%	0,12%	99,32%
04 04 - Administração regio	28 994,00	0,06%	28 993,27	0,67%	0,12%	100,00%

Quadro n.º 10 – Funcionamento Normal – Estrutura da Despesa – Geral

O grau de execução das despesas de “Funcionamento Normal” atingiram 99,64% (4.305.513,36 EUR), sendo que nessa especialidade, os encargos com as remunerações certas e permanentes e segurança social, representam cerca de 78,22% e 18,21%, respetivamente.

2. Plano Regional de Emprego

Classificação da despesa	Orçamento Corrigido	Peso (%)	Orçamento Executado	Peso (%)	Peso (%)	Execução (%)
53093 - Plano Regional de Emprego - M2030	41 252 037,00	89,68%	20 325 557,81	100%	82,52%	49,27%
Correntes	41 009 979,00	89,15%	20 302 218,12	99,89%	82,43%	49,51%
02 01 - Aquisição de bens	61 566,00	0,13%	30 137,00	0,15%	0,12%	48,95%
02 02 - Aquisição de serviço	909 104,00	1,98%	536 900,60	2,64%	2,18%	59,06%
04 01 - Públicas	37 819,00	0,08%	24 776,75	0,12%	0,10%	65,51%
04 03 - Serviços e Fundos A	27 675,00	0,06%	23 062,22	0,11%	0,09%	83,33%
04 04 - Administração regio	84 529,00	0,18%	24 839,19	0,12%	0,10%	29,39%
04 05 - Região Autonomia di	204 490,00	0,44%	127 746,57	0,63%	0,52%	62,47%
04 06 - Segurança social	4 448 487,00	9,67%	2 151 535,74	10,59%	8,74%	48,37%
04 07 - Instituições s/fins lu	2 208 946,00	4,80%	1 223 254,04	6,02%	4,97%	55,38%
04 08 - Famílias	20 261 615,00	44,04%	9 868 476,63	48,55%	40,07%	48,71%
05 01 - Sociedade e quase s	12 660 857,00	27,52%	6 240 597,03	30,70%	25,34%	49,29%
05 04 - Região Autonomia di	38 245,00	0,08%	10 807,40	0,05%	0,04%	28,26%
05 07 - Instituições sem fins	65 646,00	0,14%	40 015,41	0,20%	0,16%	60,96%
06 02 - Outras	1 000,00	0,00%	69,54	0,00%	0,00%	6,95%
Capital	242 058,00	0,53%	23 339,69	0,11%	0,09%	9,64%
07 01 - Investimentos	242 058,00	0,53%	23 339,69	0,11%	0,09%	9,64%

Quadro n.º 11 – Projetos Plano Regional de Emprego 2024

No âmbito do Plano Regional de Emprego (PRE) a execução orçamental da despesa está consubstanciada ao projeto “53093 - Plano Regional de Emprego - M2030”, cuja a sua dinâmica operacional, totalizou no final do exercício económico, o montante de 20.325.557,81 EUR.

No computo geral e à semelhança do exercício económico de 2023, as “04.08 - Famílias” (9.868.476,63 EUR) e as “05.01 - Sociedades e quase sociedades não financeiras” (6.240.597,03 EUR), mantêm um peso preponderante no total das despesas do PRE representando cerca de 79,25%, com um montante absoluto de 16.109.073,66 EUR.

Também expressivas, mas menos representativas, foram as despesas relacionadas com as “04.06 - Segurança social”, as quais atingiram 10,59% dos encargos PRE, no montante de 2 151 535,74 EUR. As restantes rubricas evidenciaram registos pouco expressivos.

Em relação aos restantes projetos, nos parágrafos anteriores, foram abordados os motivos justificativos pelos quais não apresentam qualquer execução orçamental no ano económico em apreço.

(Montantes euros)						
Classificação da despesa	Orçamento Corrigido	Peso (%)	Orçamento Executado	Peso (%)	Peso (%)	Execução (%)
53403 - Requalificação TIS	194 264,00	0,42%	0	0,00%	0,00%	0,00%
Correntes	49 264,00	0,11%	0	0%	0,00%	0,00%
Capital	145 000,00	0,32%	0	0,00%	0,00%	0,00%
02 02 - Aquisição de serviço	49 264,00	0,11%	0	0%	0,00%	0,00%
07 01 - Investimentos	145 000,00	0,32%	0	0,00%	0,00%	0,00%
53404 - Requalificação do Edifício Sede do IEM	185 930,00	0,40%	0	0,00%	0,00%	0,00%
Correntes	180 930,00	0,39%	0	0,00%	0,00%	0,00%
Capital	5 000,00	0,01%	0	0,00%	0,00%	0,00%
02 02 - Aquisição de serviço	180 930,00	0,39%	0	0,00%	0,00%	0,00%
07 01 - Investimentos	5 000,00	0,01%	0	0,00%	0,00%	0,00%
52582 - IEM APOIAR + Apoio a Portadores de Deficiência	50 000,00	0,11%	0	0,00%	0,00%	0,00%
Correntes	50 000,00	0,11%	0	0,00%	0,00%	0,00%
04 08 - Famílias	50 000,00	0,11%	0	0,00%	0,00%	0,00%

Quadro n.º 12 – Estrutura da Despesa 2024 – Projetos 53403, 53404 e 52582

Handwritten signature and initials in blue ink.

Plano Regional de Emprego por medida – Despesa

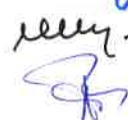
(Montantes euros)		2024		
Tipologia de ação	Orçamento Executado 2024	Orçamento Executado 2023	Peso (%)	Variação 24/23 (%)
Programas para públicos Desfavorecidos	42 384,32	3 829,47	0,21%	1006,79%
2 - Empresas de Inserção	-	-	0,00%	0,00%
27 - EVA	42 384,32	3 829,47	0,21%	1006,79%
Programas de Formação e Emprego	6 337 659,19	5 496 085,64	31,18%	15,31%
11 - Formação e Emprego	570 307,53	35 632,35	2,81%	1500,53%
17 - Programa Experiência Jovem	6 742,03	180 307,00	0,03%	-96,26%
24 - Recualificar	17 352,00	19 783,09	0,09%	-12,29%
28 - Estágios Profissionais EP Privados	2 222 718,32	2 133 628,52	10,94%	4,18%
3 - Estágios Profissionais na Europa	14 875,00	10 205,00	0,07%	45,76%
5 - Estágios Profissionais Privados	6 111,12	-	0,03%	100,00%
8 - Estágios Profissionais Públicos	3 499 553,19	3 116 529,68	17,22%	12,29%
Programas Ocupacionais	10 099 711,08	7 925 375,13	49,69%	27,44%
12 - Sem Diferenças	441 122,47	152 786,94	2,17%	188,72%
19 - PROJOVEM	1 715 972,86	1 804 394,15	8,44%	-4,90%
20 - Programa de Ocupação Temporária de Desempregados	6 774 686,95	4 800 145,65	33,33%	41,14%
21 - REATIVAR	979 484,93	964 426,86	4,82%	1,56%
26 - MAIS	181 422,15	177 534,29	0,89%	2,19%
29 - Profamilia	7 021,72	26 087,24	0,03%	-73,08%
Estruturas de Apoio ao Emprego	500 262,69	438 147,66	2,46%	14,18%
22 - Polos de Emprego	500 262,69	438 147,66	2,46%	14,18%
Incentivos à Criação de Emprego e Empresas	2 753 827,70	2 056 200,56	13,55%	33,93%
1 - Programa de Incentivos à Contratação	2 171 175,39	1 447 873,57	10,68%	49,96%
15 - Programas de Apoio a Desempregados Empreendedores	519 370,71	550 929,45	2,56%	-5,73%
25 - Mais Professores	-	11 594,00	0,00%	-100,00%
30 - E-Jovem	44 961,71	45 803,54	0,22%	-1,84%
4 - Criação do Próprio Emprego Subsídios	18 319,89	-	0,09%	100,00%
Implementação, Controlo e Avaliação de Ações de Em	591 712,83	693 367,81	2,91%	-14,66%
Implementação, Controlo e Avaliação de Ações de Emprego	591 712,83	693 367,81	2,91%	-14,66%
Total	20 325 557,81	16 613 006,27	100%	22,35%

Quadro n.º 13 – Estrutura da despesa – PRE 2024 por tipologia intervenção e por medida

No quadro n.º 13, podemos observar que as áreas de intervenção com maior execução orçamental contemplam medidas de emprego relacionadas com os “Programas Ocupacionais” (49,69%, no montante de 10.099.711,08EUR), “Programas de Formação e Emprego” (31,18%, no montante de 6.337.659,19 EUR) e “Incentivos à Criação de Emprego e Empresas” (13,55%, no montante de 2.753.827,70 EUR), no total acumulado de 19.191.197,97 EUR.

Encargos assumidos e não pagos

Registaram encargos assumidos e não pagos (EANP) no montante de total de 79.374,97 EUR, a que dizem respeito às entidades credoras mencionadas no quadro n.º 14 do presente documento.

Fornecedores	Montantes
Sicaprep Madeira, Lda	1 363,96
XGT - Soluções Informáticas, S.A.	4 166,98
MC Computadores, S.A.	43 082,34
Extinfo Madeira	2 653,50
Schindler - Ascensores e Escadas Rolantes, SA	431,88
Strong Charon Soluções de Segurança SA	2 013,00
Key - Centro de Formação, Lda	4 880,00
Estado e outros entes públicos	5 776,91
Sicaprep Madeira, Lda	671,00
MC Computadores, S.A.	384,61
Extinfo Madeira	786,90
José Castelo Branco - Agente Execução	13 163,89
Total	79 374,97

Quadro n.º 14 – Encargos transitados 2024

Evolução da despesa

(Montantes euros)		2024			
Classificação da despesa	Orçamento Executado		Evolução 2024 / 2023		
	2024	2023	Var.	%	
Corrente	24 607 731,48	20 648 356,40	3 959 375,08	19,18%	
01.01 - Remunerações certas e permanentes	3 367 938,87	3 215 193,29	152 745,58	4,75%	
01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	95 203,19	27 720,42	67 482,77	243,44%	
01.03 - Segurança social	783 900,89	730 483,57	53 417,32	7,31%	
02.01 - Aquisição de bens	30 137,00	36 829,74	-6 692,74	-18,17%	
02.02 - Aquisição de serviços	566 377,74	639 227,55	-72 849,81	-11,40%	
04.01 - Públicas	24 776,75	21 569,34	3 207,41	14,87%	
04.03 - Serviços e Fundos Autonomos	23 062,22	20 597,26	2 464,96	11,97%	
04.04 - Administração regional	53 832,46	85 387,32	-31 554,86	-36,95%	
04.05 - Região Autónoma da Madeira	127 746,57	86 105,17	41 641,40	48,36%	
04.06 - Segurança social	2 151 535,74	1 547 654,44	603 881,30	39,02%	
04.07 - Instituições s/fins lucrativos	1 223 254,04	1 282 839,43	-59 585,39	-4,64%	
04.08 - Famílias	9 868 476,63	7 311 607,60	2 556 869,03	34,97%	
05.01 - Sociedade e quase sociedades não financeira	6 240 597,03	5 605 894,30	634 702,73	11,32%	
05.04 - Região Autónoma da Madeira	10 807,40	18,92	10 788,48	57021,56%	
05.07 - Instituições sem fins lucrativo	40 015,41	36 665,89	3 349,52	9,14%	
06.02 - Outras	69,54	562,16	-492,62	-87,63%	
Capital	23 339,69	72 442,59	-49 102,90	-67,78%	
07.01 - Investimentos	23 339,69	72 442,59	-49 102,90	-67,78%	
Total Geral	24 631 071,17	20 720 798,99	3 910 272,18	18,87%	

Quadro n.º 15 – Evolução da Despesa – Geral

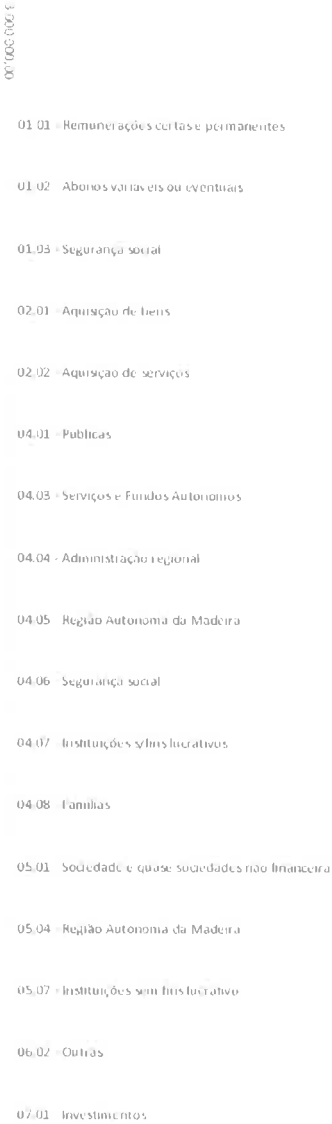
A despesa paga no período de 2024 cresceu face ao período económico de 2023 (-9,60%) (cfr. quadro n.º 16), com maior reflexo absoluto na rubrica “04.08 – Famílias” com uma variação positiva de 34,79%, no montante de 2.556.869,03 EUR.

[Handwritten signature]

Indicadores orçamentais

RG

IEM, IP-RAM - 2024



Gráficos 11 – Variação da despesa entre 2023 e 2024

Indicador	Formula de cálculo	A	B	2022	2021	Var (%)
Grau de Execução Orçamental da Receita						
	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	24.924.404,58	30.912.421,00	80,63%	58,83%	37,06%
Grau de Execução Orçamental da Despesa						
	Despesa paga líquida/Dotações corrigidas	22.922.303,28	30.912.421,00	74,15%	58,11%	27,60%
Grau de Realização das liquidações						
	Recebimentos/Liquidações	24.924.404,58	24.924.404,58	100%	100%	-
Grau de Execução das Obrigações (%)						
	Pagamentos/Obrigações	22.922.303,28	22.922.303,28	100%	100%	-

Em síntese, o exercício orçamental de 2024, proporcionou um fluxo orçamental no montante global de 49.412.087,21 EUR, gerado por receitas no montante 24.781.016,04 EUR e despesas no montante de 24.631.071,17 EUR, os quais geraram um saldo de 149.944,87 EUR.

Análise das Demonstrações Financeiras

Situação Económica e Financeira

Neste relato serão analisados os factos ocorridos no exercício económico de 2024, em particular para aqueles com maior significado, deixando uma imagem clara e real da presente situação patrimonial deste organismo.

A realidade económica e financeira do IEM é particularmente uniforme na sua dinâmica ao longo dos últimos exercícios económicos, onde se pode verificar que o financiamento da sua atividade principal assenta fundamentalmente, nas transferências correntes do Orçamento da RAM e no cofinanciamento da União Europeia, através do Fundo Social Europeu + (FSE+).



Numa perspetiva operacional, o IEM em 2024, manteve a sua estratégia aplicada às medidas de emprego, concentradas no Plano Regional de Emprego, através das atribuições de incentivos financeiros à criação de postos de trabalho e programas ocupacionais de curto prazo, com o objetivo de incrementar valor às competências profissionais dos desempregados inscritos no IEM. Página | 37

O exercício económico de 2024, foi marcado pela instabilidade governativa, refletida na aprovação tardia do Orçamento da RAM, fazendo com que alguns projetos estratégicos não tivessem início nos timings programados.

Felizmente, naquilo que toca à execução das medidas de emprego, não ocorram alterações substanciais à execução das mesmo, muito por força da estrutura de financiamento prevista, tendo como base, os fundos comunitários no âmbito do Programa Operacional Madeira 2030, que prevêem a atribuição através do FSE+ de 134 milhões de euros, aplicados às prioridades de investimento, “ 4A – Madeira + Social e Inclusiva” e “4B Empregabilidade dos Jovens (Emprego dos jovens)”, onde o IEM é o único beneficiário final, enquanto entidade competente na RAM pelo desenvolvimentos das políticas de emprego naquele espaço geográfico.

Situação Económica

Rendimentos operacionais

Os rendimentos operacionais resultantes dos movimentos contabilizados no exercício em análise, totalizaram 25.733.577,91 EUR em 2024, a que corresponde um acréscimo de 23,69% relativamente ao ano anterior.

Este acréscimo de rendimentos no montante total de 4.928.820,15 EUR, deveu-se essencialmente ao aumento substancial das “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos” provenientes do FSE+ no âmbito do PO M2030 (cfr. quadro n.º 14).

Handwritten signature and initials.

(Montantes em euros)							2024
Rendimentos	2024		2023		Var. 24/23		
	Montantes	%	Montantes	%	Montantes	%	
Impostos, contribuições e taxas	33 732,71	0,13%	39 456,43	0,02%	5 723,72	-14,51%	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	17 313 477,31	67,28%	6 140 247,71	0,02%	11 173 229,60	181,97%	
Reversões	44 899,47	0,17%	88 655,97	100,02%	43 756,50	-49,36%	
Outros rendimentos e ganhos	8 341 468,42	32,41%	14 536 397,65	0,02%	6 194 929,23	-42,62%	
Rendimentos Operacionais	25 733 577,91	100%	20 804 757,76	100%	4 928 820,15	23,69%	

Quadro n.º 16 – Estrutura de Rendimentos Operacionais

Em 2024, as rubricas mais representativas na estrutura dos Rendimentos Operacionais, foram os “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, no montante de 17.313.477,31 EUR, a que corresponde a 67,28% do total dos rendimentos e “Outros rendimentos e ganhos”, no montante de 8.341.468,42 EUR, com um peso total absoluto de 32,41%.

Gastos operacionais

Os Gastos Operacionais registaram um montante total de 25.066.182,69 EUR, o que relativamente ao ano de 2023 apresentou uma variação de 3.695.447,99 EUR, ou seja, um acréscimo relativo de 17,29% (cfr. quadro infra).



(Montantes em euros)							2024
Gastos	2024		2023		Var. 24/23		
	Montantes	%	Montantes	%	Montantes	%	
Fornecimento e serviços externos	647 532,02	2,58%	702 952,35	3,29%	55 420,33	-7,88%	
Transferências e subsídios concedidos	19 686 528,64	78,54%	16 249 780,95	76,04%	3 436 747,69	21,15%	
Gastos com o pessoal	4 261 203,80	17,00%	3 988 371,05	18,66%	272 832,75	6,84%	
Gastos de depreciação e de amortização	239 407,25	0,96%	235 390,31	1,10%	4 016,94	1,71%	
Perdas por imparidade	113 722,08	0,45%	180 791,03	0,85%	67 068,95	-37,10%	
Outros gastos e perdas	117 788,90	0,47%	13 449,01	0,06%	104 339,89	100,00%	
Gastos Operacionais	25 066 182,69	100%	21 370 734,70	100%	3 695 447,99	17,29%	

Quadro n.º 17 – Estrutura de Gastos Operacionais

Este acréscimo de gastos operacionais, deveu-se essencialmente ao aumento observado nas transferências correntes efetuadas no âmbito do PRE, no montante de 3.436.747,69 EUR a que correspondeu a uma variação de 21,15% em relação ao ano anterior. Ainda a registar a diminuição na rubrica “Perdas por imparidade” de -37,10%, no montante de 67.068,95 EUR.

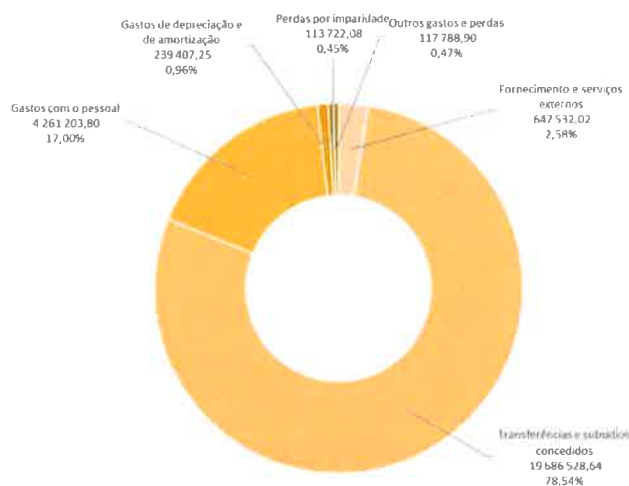


Gráfico 12 – Gastos Operacionais 2024

Handwritten signature

À semelhança do ano económico de 2023, o agrupamento mais representativo na estrutura dos gastos operacionais, correspondeu às transferências correntes com 78,54%, seguido das despesas com o pessoal com 17,00% do total de gastos operacionais, a que ascenderam a 4.261.203,80 EUR.

Importa ainda salientar, embora contido, a diminuição associada aos gastos com o fornecimento e serviços externos de 7,88% no montante de 55.420,33 EUR face a 2023.

Da análise aos aspetos mais relevantes do apuramento dos resultados, verificamos que os rendimentos operacionais ascenderam a 25.733.577,91 EUR e que os gastos operacionais alcançaram um montante de 25.066.182,69 EUR, conduzindo a um resultado operacional positivo de 667.395,22 EUR.

Financiamento da atividade

Em 2024 não foram observados gastos nem rendimentos associados ao financiamento da exploração da atividade, facto que se aceita atendendo às limitações colocadas ao nível do endividamento público e às restrições impostas pelas regras da execução orçamental a que as instituições públicas estão sujeitas.

(Montantes em euros)				2024
Resultados	2024	2023	Var. 24/23	
	Montantes	Montantes	Montantes	%
Resultados Operacionais	667 395,22	(565 976,94)	1 233 372,16	(2,18)
Resultados Financeiros	-	-	-	-
Resultado antes de Impostos	667 395,22	(565 976,94)	1 233 372,16	(2,18)
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	667 395,22	(565 976,94)	1 233 372,16	(2,18)

Quadro n.º 18 – Apuramento de Resultados

Handwritten signature and initials in blue ink.

Demonstração de Resultados



Demonstração de Resultados por Natureza - DR

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

APÓS O APURAMENTO DOS RESULTADOS / 2024

(Valores expressos em euros)

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2023

	Notas	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	23.16	33 732,71	39 456,43
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	17 313 477,31	6 140 247,71
Fornecimentos e serviços externos	23.1	(647 532,02)	(702 952,35)
Gastos com pessoal	19	(4 261 203,80)	(3 988 371,05)
Transferências e subsídios concedidos	23.2	(19 686 528,64)	(16 249 780,95)
Prestações sociais			
Imparidades de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	23.6	(68 822,61)	(92 135,06)
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não deprecáveis / amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	23.3	8 341 468,42	14 536 397,65
Outros gastos e perdas	23.15	(117 788,90)	(13 449,01)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		906 802,47	(330 586,63)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	23.5	(239 407,25)	(235 390,31)
Imparidade de investimentos deprecáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			88 655,97
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		667 395,22	(477 320,97)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de Impostos		667 395,22	(477 320,97)
Imposto sobre o rendimento - DR			
Resultado Líquido do Período		667 395,22	(477 320,97)

BALANÇO - BL

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

APÓS O APURAMENTO DOS RESULTADOS / 2024

Balanço em 31 de dezembro de 2024

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	191 938,47	274 051,20
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	116 018,85	248 131,17
Participações financeiras			
Outros ativos financeiros			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	23.7	957 052,53	789 734,71
Devedores por transferências e subsídios			
Ativos por impostos diferidos			
		<u>1 265 009,85</u>	<u>1 311 917,08</u>
Ativo Corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Devedores por transferências e subsídios			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Outras contas a receber	23.8	12 692 049,30	12 154 427,68
Diferimentos	23.9	63 546,20	47 590,06
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1.2	149 944,87	3 949 067,44
		<u>12 905 540,37</u>	<u>16 151 085,18</u>
Total do Ativo		<u>14 170 550,22</u>	<u>17 463 002,26</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património	23.13	908 365,73	908 365,73
Resultados transitados	23.14	1 019 253,91	1 742 016,30
Outras variações no património líquido	23.11	258 439,67	454 166,55
Resultado líquido do período		667 395,22	-565 976,94
Total do Património Líquido		<u>2 853 454,53</u>	<u>2 538 571,64</u>
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	23.10	59 984,32	3 844 512,78
Fornecedores	23.12	58 591,66	5 187,02
Estado e outros entes públicos	23.12	5 776,91	
Fornecedores de investimentos	23.12	1 842,51	
Outras contas a pagar	23.4	11 157 999,08	11 074 730,82
Diferimentos	23.9	32 901,21	
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		<u>11 317 095,69</u>	<u>14 924 430,62</u>
Total do Passivo		<u>11 317 095,69</u>	<u>14 924 430,62</u>
Total do Património Líquido e Passivo		<u>14 170 550,22</u>	<u>17 463 002,26</u>

Em síntese,

No fecho de contas, apurou-se um resultado líquido positivo, no montante de 667.395,22 EUR. Salienta-se, que a especialização de rendimentos relativos a anos anteriores, associados à conclusão do PO M1420, reajustaram o resultado líquido do exercício anterior, refletindo assim o real equilíbrio da dinâmica financeira deste organismo.

Ainda, nesse cenário de especialização, foram considerados no exercício:

1. Ativo

a. Não Corrente

O ativo líquido fixo tangível e intangível contabiliza no final do exercício de 2024 o montante de 307.957,32 EUR.

Foram observadas variações que configuraram diminuições decorrentes de depreciações do exercício nos Ativos Fixos no montante total de 239.407,25 EUR ("Ativo Fixo Tangível" - AFT nos montantes de 106.408,57 e "Ativo Fixo Intangível" - AI no montante de 132.998,68 EUR) e aumentos por conta de aquisições no montante de 25.182,21EUR, observando-se neste domínio, uma variação negativa face ao exercício económico de 2023.

Relativamente ao registo dos incumprimentos promovidos por beneficiários no âmbito dos programas de emprego, o item "Devedores por empréstimo bonificado e subsídios reembolsáveis" evidência em 31-12-2024 um saldo no montante de 957.052,53 EUR, determinado pelos seguintes factos patrimoniais:

- Amortizações de incumprimento, no montante de 358.105,83 EUR;
- Novos processos de incumprimento, no montante de 594.081,94 EUR;
- Constituição de novas imparidades no montante de 113.722,08 EUR;
- Reversões de imparidades no montante de 44.899,47 EUR, também no âmbito de processos de incumprimento no âmbito dos Programas de Emprego.

b. Corrente

i. Nas contas "Outras contas a receber" estão refletidos os seguintes montantes:

1. 9.218.818,83 EUR, relativos a candidaturas previstas no âmbito do Programa Operacional Madeira2030 (o montante em causa determina a condição do adiantamento concedido pela Secretaria Regional de Finanças, como fonte de financiamento das Medidas Covid-19) observado no passivo corrente, em "Outras contas a Pagar");
2. 3.473.230,47 EUR, acréscimo de rendimentos relativos às OP M2030-FSE+-01249400 (1.024.547,40€) e M2030-FSE+-01257100 (1.755.675,94€) no âmbito do PO M2030 e de transferências correntes do ORAM relativas a

remunerações dos trabalhadores e outros encargos correntes (690.723,64EUR e 2.283,49 EUR).

- ii. "Diferimentos" - no montante de 63.546,20 EUR, respeitante aos gastos decorrentes das transferências correntes do ORAM, para cobrir encargos com o seguro associado aos Programas de emprego – 1.º Trimestre 2025 (janeiro a março).
- iii. "Caixas e depósitos" – Reflete os saldos bancários existentes a 31-12-2024, no montante de 149.944,87 EUR;

3. Passivo e Património Líquido

a. Património Líquido

As variações observadas no património líquido em 2024, resultam essencialmente de:

i. Resultados Transitados:

- 1. Integração do resultado líquido do exercício anterior, no montante de - 565.976,94 EUR;
- 2. Regularização do acréscimo de rendimentos de 2023 por conta do POISE no âmbito do IEJ, no montante de 156.785,45€, tendo por base os acertos considerados pela AD&C nas operações POISE-02-3220-FSE-000407 (199 645,26 €) e M1420-14-63E7-FSE-000002 (20 698,95€). Guia de receita n.º 310 de 12-03-2024;

ii. Outras variações no património líquido:

- 1. Especialização relativa ao reconhecimento de rendimentos de transferências de capital no montante de 214.772,42 EUR;
- 2. Registo de transferências de capital ORAM no montante de 19.045,54 EUR;

b. Passivo Corrente

Os registos do passivo corrente refletem a seguinte informação:

- i. "Credores por transferências e Subsídios não reembolsáveis concedidos" – contabiliza-se nesta rubrica o saldo de gerência apurado no final do exercício de 2024 no montante de 59.984,32 EUR, abatido das fontes de financiamento correspondentes à receita própria;
- ii. "Fornecedores" – contabiliza dívidas a fornecedores de curto prazo no montante de 58.591,66 EUR, a saber:

Fornecedores	Montantes
Sicaprep Madeira, Lda	1 363,96
XGT - Soluções Informáticas, S.A.	4 166,98
MC Computadores, S.A.	43 082,34
Extinfogo Madeirense	2 653,50
Schindler - Ascensores e Escadas Rolantes, SA	431,88
Strong Charon Soluções de Segurança SA	2 013,00
Key - Centro de Formação, Lda	4 880,00

- iii. "Estado e outros entes públicos" – regista o montante de 5.776,91 EUR, referente à retenção por dividas de fornecedor à Autoridade Tributária (3.189,50 EUR) e à Segurança Social (2.587,41 EUR);
- iv. "Fornecedores de investimentos" – contabiliza dividas a fornecedores de imobilizado no montante total de curto no montante de 1.842,51 EUR, a saber:

Fornecedores	Montantes
Sicaprep Madeira, Lda	671,00
MC Computadores, S.A.	384,61
Extinfogo Madeirense	786,90

- v. "Outras contas a pagar" – Regista o montante de 11.157.999,08 EUR, correspondente ao:

1. Adiantamento de tesouraria promovido pelo Governo da RAM, no âmbito da implementação das medidas de resiliência ao COVID-19 no montante de 9.218.818,83 EUR;
2. Processo de execução judicial sobre um fornecedor, o qual motivou a retenção do montante de 13.163,89 EUR a favor de José Castelo Branco - Agente Execução;
3. Montante de 1.917.632,13 EUR, relativo ao acréscimo de gastos associados a remunerações de 2024 (subsídio de férias, subsídio de insularidade e respetivos encargos), no montante de 690.723,64 EUR e às bolsas de beneficiários de medidas de emprego, com referência a dezembro/2024, no montante de 1.226.908,49 EUR;
4. Montante de 8.384,23 EUR, acréscimo de gastos operacionais relativo a dezembro de 2024;

- vi. "Diferimentos" – no montante de 32.901,21 EUR, respeitante aos rendimentos com o seguro associado aos Programas de emprego – 1.º Trimestre 2025 (janeiro a março).

A 31-12-2024 o resultado líquido do exercício é de 667.395,22 EUR, o qual retrata o reajustamento do resultado líquido do exercício anterior, respeitando assim a lógica da atividade financeira subjacente a este organismo público, onde os gastos são necessariamente proporcionais aos rendimentos ocorridos nos exercícios económicos, embora por vezes, atribuídos de forma desajustada no tempo.

Propõe-se a afetação deste resultado à conta de Resultados Transitados.

Funchal, 14 de abril de 2025.

O Conselho Diretivo

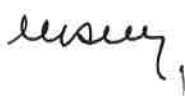
A Vogal

A Vogal

A Presidente



(Vânia Andrea de Castro Jesus)



(Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista)



(Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva)